



Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, pelas dezasseis horas e quarenta e quatro minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins e na mesma estiveram presentes os Srs. Vereadores, Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU), Fernando Miguel Catarino José (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Joel Alexandre Neves Marques (PS), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD).

O senhor Vereador Domingos Moreira Semedo (PS) esteve presente em substituição do senhor Vereador Vítor Ramalho Ferreira (PS), ficando os pedidos de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 1 a 4.

O senhor Vereador Paulo Sérgio Rosa Mateus Calado (PPD/PSD) esteve presente em substituição da senhora Vereadora Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), ficando o pedido de substituição e o documento de verificação da identidade e legitimidade do membro substituto arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.ºs 5 e 6.

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 7.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
 - 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
 - 1. Deliberação n.º 355/2024 – Proposta n.º 72/2024 – DAF – Projeto do Regulamento de Isenção de IMT na primeira aquisição de habitação própria e permanente, por jovens dos 18 anos até aos 35 anos no Município de Setúbal**
 - 2. Deliberação n.º 356/2024 – Proposta n.º 73/2024 – DAF/DICONT – 3.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita, 4.ª alteração ao orçamento da despesa, 4.ª ao plano de atividades municipal e 4.ª ao plano plurianual de investimentos**
 - 3. Deliberação n.º 357/2024 – Proposta n.º 74/2024 – DAF/DICONT – Prestação de contas e relatório de gestão consolidados relativos ao exercício de 2023**
 - 4. Deliberação n.º 358/2024 – Proposta n.º 01/2024 – DCTUR – Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Centro de Convívio dos Ex-Alunos do Orfanato Municipal para a doação de peças do antigo orfanato e criação da “Casa-Memória da Tipografia do Orfanato Municipal”**

5. **Deliberação n.º 359/2024 – Proposta n.º 02/2024 – DCTUR – Protocolo de Colaboração entre o ICNF e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal para o desenvolvimento de projetos Turismo Natureza**
6. **Deliberação n.º 360/2024 – Proposta n.º 03/2024 – DCTUR – Projeto de Regulamento para a criação da Taxa Municipal Turística de Setúbal**
7. **Deliberação n.º 361/2024 – Proposta n.º 04/2024 – DCTUR – Edição de publicação sobre o Círculo Cultural de Setúbal – RETIRADA**
8. **Deliberação n.º 362/2024 – Proposta n.º 10/2024 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento**
9. **Deliberação n.º 363/2024 – Proposta n.º 03/2024 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP**
10. **Deliberação n.º 364/2024 – Proposta n.º 04/2024 – DASU/GAGIP – Projeto de Regulamento do Ruido Ambiental do Município de Setúbal - Consulta pública**
11. **Deliberação n.º 365/2024 – Proposta n.º 31/2024 – DOM – CP 22/2024/DOM – Empreitada “Bairro 25 de Abril” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso público por lotes - Candidatura n.º 62096 “Reabilitação de 63 fogos - Reabilitação do Bairro 25 de Abril”**
12. **Deliberação n.º 366/2024 – Proposta n.º 69/2024 – DURB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso público n.º 27/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para construção e concessão do direito de utilização privativa de um equipamento de apoio de praia com serviço de apoio de praia simples e exploração de apoio balnear na praia de Albarquel**
13. **Deliberação n.º 367/2024 – Proposta n.º 110/2024 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização, de um conjunto de edifícios de apoio a unidade industrial - Processo n.º 67/23**
14. **Deliberação n.º 368/2024 – Proposta n.º 111/2024 – DURB/DIGU – Indeferimento do pedido de construção de 3 moradias unifamiliares - Processo n.º 106/22**
15. **Deliberação 369/2024 – Proposta n.º 112/2024 – DURB/DIGU – Aprovação às alterações das especificações do alvará de loteamento n.º 5/84 - Processo n.º 359/81**
16. **Deliberação n.º 370/2024 – Proposta n.º 113/2024 – DURB/DIMOT – Estacionamento de uso privativo - 1 lugar, na Rua Dr. António Manuel Gamito**
17. **Deliberação n.º 371/2024 – Proposta n.º 114/2024 – DURB/DIMOT – Regulamento de utilização do parque de estacionamento subterrâneo do interface de transportes de Setúbal**
18. **Deliberação n.º 372/2024 – Proposta n.º 115/2024 – DURB/GARIU – Lona publicitária c/ 28m2 em empena - Processo n.º 29/21**
19. **Deliberação n.º 373/2024 – Proposta n.º 116/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 11/22**
20. **Deliberação n.º 374/2024 – Proposta n.º 117/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção turística - Processo n.º 77/23**
21. **Deliberação n.º 375/2024 – Proposta n.º 118/2024 – DURB/GARIU – Continuidade de 6 painéis publicitários**
22. **Deliberação n.º 376/2024 – Proposta n.º 119/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção turística - Processo n.º 76/24**
23. **Deliberação n.º 377/2024 – Proposta n.º 120/2024 – DURB/GARIU – 2 Lonas publicitárias c/ 50m2 cada em empena de edifício - Processo n.º 79/24**

24. **Deliberação n.º 378/2024 – Proposta n.º 121/2024 – DURB/GARIU – Publicidade alusiva a abertura de unidade comercial - Mac Donald's - Estrada de Algeruz - Processo n.º 77/24**
 25. **Deliberação n.º 379/2024 – Proposta n.º 122/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com viatura elétrica para ação de promoção da sustentabilidade e energia 100% verde - Processo n.º 78/24**
 26. **Deliberação n.º 380/2024 – Proposta n.º 123/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 13/22**
 27. **Deliberação n.º 381/2024 – Proposta n.º 124/2024 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 62/24**
 28. **Deliberação n.º 382/2024 – Proposta n.º 125/2024 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 63/24**
 29. **Deliberação n.º 383/2024 – Proposta n.º 126/2024 – DURB/GARIU – Continuidade de 4 painéis publicitários**
 30. **Deliberação n.º 384/2024 – Proposta n.º 127/2024 – DURB/GAGEF – Alteração ao loteamento Municipal do Bairro Novo do Casal das Figueiras - Processo n.º 1316/23**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF), conforme documento anexo registado sob o n.º 8;
- b) Foi dado conhecimento das listagens relativas aos despachos proferidos no âmbito do Departamento de Recurso Humanos (DRH), conforme documento anexo registado sob o n.º 9;
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), conforme documento anexo registado sob o n.º 10;
- d) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude (DCDJ), conforme documento anexo registado sob o n.º 11;
- e) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo (DURB), conforme documento anexo registado sob o n.º 12;

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Presidente – Informou os senhores vereadores que teve uma reunião com o senhor Ministro da Habitação e Infraestruturas, tendo colocado as dificuldades e os objetivos relativamente a um conjunto de questões, sendo que algumas das questões já tinham sido colocadas ao senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação do Governo anterior.

Relativamente às infraestruturas foram colocadas algumas questões, tendo salientado a situação da Estrada Nacional 379, que vinha de Sesimbra, passava por Azeitão e ligava a Palmela. Tratava-se de uma estrada que tinha um tráfego muito acentuado, onde circulavam muitos transportes de pesados e ligeiros, merecendo uma intervenção há já alguns anos. Situação que já tinha sido colocada junto da Infraestruturas de Portugal, porque se tratava de uma intervenção que se justificava. O Senhor Ministro ficou de avaliar a situação, pelo que esperavam que houvesse a devida intervenção.

Disse que se verificava um tráfego crescente na estrada Nacional 10, no troço compreendido entre Azeitão e Quinta do Conde, nos períodos da chamada hora de ponta ou nos fins de semana, cujos carros seguiam a uma velocidade diminuta, tendo de arranjar uma alternativa para aquela situação. Azeitão continuava a ter um crescente populacional, sendo que muitos dos casais tinham dois ou três carros, impossibilitando garantir uma mobilidade adequada com a utilização das suas viaturas.

O senhor Ministro tinha sido informado da existência de uma proposta, na criação de uma via rápida de ligação do IC 21 a Sesimbra, atravessando o Norte de Azeitão, sendo que aquele corredor estava contemplado no Plano Diretor Municipal, o qual se encontrava em fase final de alterações por parte dos serviços da câmara, que depois seria apreciado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia, já tendo sido aprovado pelas entidades competentes.

Disse que colocou junto do senhor Ministro a questão da situação da Mitrena, da concentração industrial existente, sendo algumas indústrias de risco, onde existia apenas uma via de acesso e que era importante para a segurança de quem ali trabalhava e das próprias atividades económicas, no sentido de se criar uma via alternativa. Prevenir seria uma questão fundamental.

Aquele problema tinha vindo a agravar-se e a ter mais sentido quando a Câmara Municipal estava a requalificar a designada Estrada Nacional 104, mas como havia uma quantidade significativa de trabalhadores que se deslocavam para aquelas indústrias e porque se tratava de uma via que era atravessada por centenas de camiões diariamente, certamente que era uma via de grande pressão, levando a que a obra de requalificação estivesse a criar algumas dificuldades no tráfego, sobretudo nas horas de ponta, não sendo possível que a obra se pudesse desenvolver com normalidade, estando a atrasar a obra e a causar problemas com os trabalhadores daquela zona.

A Câmara Municipal, em conjunto com as empresas localizadas naquela área e com a empresa que realizava a obra, procuravam encontrar as melhores soluções, mas havia uma penalização muito forte para todos os que precisavam de utilizar aquela via todos os dias.

Disse que foi colocada ao senhor Ministro a questão da travessia do Sado. Tratava-se de um contrato de concessão com a APSS, mas nem APSS pretendia aquele contrato, nem os setubalenses consideravam ser uma boa solução, por essa razão tinham vindo a reivindicar uma alteração relativamente ao contrato, criando um novo que passasse num serviço público de transportes.

O senhor Ministro terá referido que era uma questão que deveria ser considerada no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, o qual seria tratado com a Área Metropolitana de Lisboa logo que tivessem agendada uma nova reunião.

Relativamente à habitação tinha sido transmitido ao senhor Ministro a situação da Câmara Municipal de Setúbal, no que se referia ao investimento e ao esforço que desenvolveu naquele domínio, na requalificação de habitação municipal e de nova construção, num trabalho em parceria com o IRHU. Relativamente à reabilitação estariam a falar em cerca três mil fogos, tendo já apresentado candidaturas para requalificação. Tinham sete candidaturas apresentadas de alguns bairros que estavam aprovadas, sendo que as obras já decorriam. Disse falarem de valores na ordem dos 80 milhões de euros.

Disse que no dia anterior recebera a informação do IRHU de que havia mais duas candidaturas que também iriam ser aprovadas no novo quadro que o Governo estabelecera, na ordem dos 37 milhões de euros, sendo que do conjunto de candidaturas de requalificação que apresentaram faltava ainda aprovar candidaturas na ordem dos 66 milhões de euros.

Falavam de um valor global de candidaturas para requalificação do património municipal na ordem dos 180 milhões de euros. Inicialmente havia muito dinheiro do PRR que dava para tudo e mais alguma coisa, depois chegaram à conclusão de que algumas coisas não iriam ser apoiadas em termos de financiamento, porque o dinheiro do PRR não daria para tudo.

Esperavam que fosse finalizado aquele processo para saberem exatamente das candidaturas que ainda faltavam aprovar, aquilo que poderiam esperar. Relativamente às candidaturas que apresentaram para 588 novos fogos, num valor de 93 milhões de euros, que poderiam estar em risco de não avançar, o Governo estaria a atualizar os dados.

Esperavam ter notícias mais favoráveis ao trabalho e ao esforço que desenvolveram ao longo dos últimos dois anos, de grande empenhamento de todos os trabalhadores da Câmara Municipal, em conseguir atingir os objetivos, tanto em termos de requalificação como em termos de nova construção.

Disse estarem apreensivos, mas esperavam que o resultado final fosse mais positivo.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que nos primeiros meses daquele mandato, o município de Setúbal deliberou pela aquisição de uma parcela de terreno, sita na Avenida General Daniel de Sousa, para instalar uma paragem de autocarro que estava na bomba de combustível. Os anos decorreram, estavam praticamente no final do mandato e o terreno continuava vedado, sem uso e a paragem de autocarro mantinha-se junto à bomba de combustível.

Questionou se o negócio se concretizou, caso não se tivesse concretizado questionou o porquê e caso se tivesse concretizado questionou o porquê da demora.

Disse que tiveram conhecimento que no Largo do Jardim do Bonfim, cuja qualidade da água deixava bastante a desejar, se encontravam diversos animais mortos, nomeadamente patos.

Sabiam que a responsabilidade pela manutenção do lago não era do município, porque através do contrato de concessão para exploração do café e do restaurante a responsabilidade seria do concessionário, no entanto, competia ao município assegurar que as responsabilidades do concessionário fossem cumpridas, até porque estariam a falar de questões que poderiam ter implicações a nível da salubridade do espaço e da saúde pública.

Questionou se o município tinha conhecimento da morte recorrente de animais naquele espaço e que medidas ponderavam tomar ou se já tinham sido tomadas no sentido de garantir que a manutenção do lago fosse feita de acordo com aquilo que constava no contrato de concessão.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Alertou o senhor Presidente para a ocupação do edifício devoluto na rua Doutor Aníbal Álvares da Silva, frente ao Teatro de Animação de Setúbal, com alegado impacto na saúde pública. Segundo apuraram junto de moradores da mesma rua, verificava-se a ocupação do prédio por um número crescente de indivíduos, em alguns casos acompanhados de animais, existindo indícios de alegados consumos de estupefacientes. A ausência de eletricidade levou a que fizessem uma fogueira, que terá originado um incêndio.

Os moradores queixavam-se de barulhos, ruídos noturnos e do acumular de dejetos humanos e lixo com impactos na saúde pública. Aquele edifício devoluto era circundado por casas habitadas, lojas, escritórios, o teatro de bolso e lar de idosos.

Aquela situação estava devidamente sinalizada pelos serviços competentes, mas até à data não foram consequentes. Fora-lhes transmitido pelos moradores da zona, que a câmara notificou os proprietários, visto tratar-se de um prédio particular, no entanto, até à data nada fizeram.

Dado o agravamento da situação exposta, pelo aumento do número de ocupantes e dos riscos associados, solicitavam a intervenção do senhor Presidente, no sentido de melhorar a situação, uma vez que os moradores temiam pela sua segurança, até porque alguns eram muito idosos e viviam muito angustiados.



Sr. Vereador Fernando José – Na sequência da pergunta feita pelo senhor vereador Joel Marques, questionou o senhor Presidente se já existia algum relatório que os vereadores do Partido Socialista pudessem ter acesso, relativamente à morte de peixe e outros e animais no lago do Jardim da Algodeia. Na altura fora-lhes dito que seria preparado um relatório e já tinham decorrido algumas semanas. Gostaria de ter acesso ao relatório, no sentido de perceber o que terá motivado aquela situação.

Mencionou que no final da última reunião de câmara, um empresário dirigira-se à Câmara Municipal, acusando a Câmara Municipal de estar em dívida de mais de um milhão de euros relativamente a uma empreitada, na requalificação de um parque habitacional das Manteigadas. Disse que ficou de ser marcada uma reunião entre o senhor vereador, Carlos Rabaçal e o empresário e como a questão foi pública, gostariam de saber qual era o ponto de situação relativamente à suposta dívida e regularização perante o empreiteiro.

Referiu que foi feita uma pergunta numa reunião de câmara, onde o senhor Presidente não deu a palavra ao vereador Pedro Pina nem ao diretor que tinha a responsabilidade por aquela área. O senhor Presidente disse ir verificar o que estava a acontecer, mas até ao presente não tiveram nenhum tipo de resposta. Gostariam de saber o que se passava com a falta de pagamento dos apoios financeiros ao movimento associativo, deliberados em reunião de câmara e que não foram pagos no ano de 2022, 2023 e no ano 2024. Significava aprovarem em reunião de câmara o apoio financeiro ao movimento associativo, que era analisado e devidamente fundamentado pelo Departamento de Desporto e Cultura da Câmara Municipal, mas depois os valores que eram aprovados não saíam dos cofres da câmara para a tesouraria do movimento associativo.

Gostariam de saber o que estava a acontecer, porque tiveram um relato de uma coletividade que tinha dificuldades, precisamente porque o apoio financeiro ainda não chegou à coletividade. O mesmo se passava com outras coletividades, com diversas dificuldades. Gostariam de saber qual era a justificação para o não pagamento, uma vez que as propostas eram aprovadas em reunião de câmara e face àqueles que já tinham a certeza que ainda não receberam, qual seria a previsão para as coletividades poderem saber quando iriam receber as verbas.

Disse que o senhor Presidente tinha sido questionado na última reunião de câmara, relativamente à implementação de lugares de estacionamento tarifado, por força do contrato de concessão.

O contrato de concessão que o senhor Presidente dizia não concordar embora nunca o tivesse manifestado, nem enquanto vereador da Câmara Municipal, nem enquanto presidente da Assembleia Municipal, nem enquanto candidato à Câmara Municipal, andando de braço dado com a sua ex. camarada de partido, dizendo que ia continuar Setúbal, posteriormente viera dizer que não concordava com o contrato de concessão.

Desconhecia se aquela era a opinião do senhor vereador Carlos Rabaçal que votara favoravelmente em reunião de câmara aquela mesma ação, se era também a posição da senhora Vereadora Carla Guerreiro que também votara ou se era também a posição do senhor Vereador Pedro Pina que também fazia parte do executivo e também votara favoravelmente, mas agora tinha uma posição também diferente ou se seria apenas uma posição isolada daquele contrato.

Disse interessar aos setubalenses saber relativamente ao ano 2022, se os 1576 lugares que estavam previstos já tinham sido todos implementados. Questionou o senhor Presidente, relativamente ao ano de 2022, os mais 1576 lugares que estavam previstos em termos de estacionamento tarifado, se já tinham sido implementados e se relativamente ao ano de 2023, os 1036 lugares que estavam previstos, também já tinham sido todos implementados, assim como, relativamente ao ano de 2024, saber se dos 1291 lugares que estavam previstos e que tinham de ser implementados por força do contrato de concessão, quais seriam aqueles que o senhor Presidente iria permitir que fossem implementados.

Questionou o senhor Presidente se iria permitir que fossem implementados todos os 1291 lugares, acrescer aos 1576 lugares, assim como aos 1036 lugares e aos 1291 lugares.



Relativamente ao ano 2025, disse estarem previstos mais 913 lugares de estacionamento tarifado, questionou o senhor Presidente se iria permitir todos aqueles lugares.

Questionou se aquele aumento de lugares era aquilo que constava no contrato de concessão.

Relativamente àquele contrato de concessão verificavam no que se referia à contrapartida, que já deveria estar executada, mas que continuava na gaveta, no que se referia ao estacionamento em subsolo, cujas obras já deveriam estar a avançar, no entanto, continuavam a arrastar os pés e nada acontecia e aquilo que iam verificando era aquele aumento de lugares tarifados na cidade.

Questionou o senhor Presidente quantos lugares iria autorizar, dos 1291 novos lugares tarifados.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Relativamente à intervenção inicial do senhor Presidente em que lhes terá dado conta das infraestruturas rodoviárias no concelho de Setúbal, pretendia precisar duas questões, quais os membros do Governo que estiveram presentes a nível de Ministros e Secretários de Estado.

Na resposta que lhe fora dada de que aqueles problemas deveriam ser incluídos no pacote da Área Metropolitana, questionou se tinha sido fixado algum período temporal para uma resposta.

Relativamente à mesma reunião haveria uma questão que estaria relacionada com a estrada da Figueirinha, que estava fechada novamente e bem fechada dava a situação que atravessava, precisando de uma intervenção urgente, o que ainda não aconteceu.

Questionou o senhor Presidente se aquele ponto tinha sido discutido e caso tivesse sido discutido, qual a resposta que obtivera por parte dos membros do Governo.

Sr. Vereador Paulo Calado – Questionou o senhor Presidente, uma vez mais, sobre o estado das relações, das negociações, das conversações e das questões pré-contenciosas com a empresa concessionária DATAREDE, relativamente ao estacionamento tarifado. Na última reunião dera nota que o gabinete do PSD recebeu um documento da empresa concessionária, que colocava em causa alguns pontos do que tinha sido deliberado em reunião de câmara.

Naquela reunião o senhor Presidente disse que não teve oportunidade de ter acesso ao referido documento.

Questionou qual era plano de ação relativamente às questões colocadas e também o ponto de situação daquilo que era a relação com a empresa concessionária, uma vez que era importante que todos tivessem conhecimento do que se ia passando, dado ser um dos assuntos mais importantes naquele mandato.

Sra. Vice-Presidente – Informou o senhor Vereador Joel Marques que a responsabilidade da limpeza do lago do Bonfim estava incluída no contrato de concessão do estabelecimento, contudo os serviços dos espaços verdes da câmara acompanhavam e desempenhavam algumas tarefas, no que dizia respeito à alimentação dos animais e ao controlo da população.

Alguns animais apareceram mortos, iriam tentar perceber o que se passou, o serviço competente que tratava das questões dos animais afeto ao CROAC já tinham feito a recolha dos cadáveres e iniciariam a sua autópsia.

Disse que esteve no Bonfim na passada sexta-feira e concluíra a necessidade e observara que muitas pessoas alimentavam os animais indevidamente, mesmo com a chamada de atenção por parte dos funcionários da câmara para que não o fizessem e as pessoas não reagiam bem, era preciso fazer uma ação junto das pessoas, que muitas vezes não iam só com o tradicional pão para alimentar os animais e deu o exemplo de uma senhora que alimentava os patos com restos de sardinhas.

Tratava-se de questões complicadas, convinha pedagogicamente tentar chamar a atenção das pessoas.



Informou o senhor Vereador Fernando José que estavam a tomar medidas no sentido da reformulação dos lagos artificiais. Tendo em conta as questões colocadas, de aumentos graves e rápidos de temperatura e de processos de eutrofização, precisavam de ter outras soluções de base natural para conseguirem dar uma resposta referente aos lagos existentes na cidade. Tinham o lago do Bonfim e o lago da Algodeia, mas também tinham alguns espaços pequenos com alguma água, que rapidamente entravam em processo de eutrofização e de outras causas relacionadas com as questões da temperatura.

Disse que já tinham solicitado o apoio de um especialista que era biólogo, que colaborava com as Universidades de Aveiro e do Porto, que iria elaborar um parecer relativamente àquilo que poderiam ser as medidas de base natural para poderem utilizar naqueles lagos, sendo que os mesmos seriam preenchidos com muitos animais, no entanto, a sua capacidade era limitada e os próprios animais acabavam por estar em excesso nos espaços que eram muito confinados.

Na Algodeia tinham muitos peixes que acabavam por ser colocados por algumas pessoas e que depois cresciam atingindo tamanhos significativos, assim como pequenos cágados e tartarugas e até lagostins, sendo que alguns eram considerados invasores.

Disse ser preciso perceber aquela dinâmica e tentarem verificar de que forma é que aqueles antigos lagos poderiam tornar-se com uma base mais natural, com o bem-estar para os animais. Acontecia muitas vezes uma sobrepopulação relativamente à capacidade dos próprios lagos.

Disse que houve uma alteração do concessionário do Bonfim, no entanto, já reuniram para dar todas as indicações, para tentar perceber o que aconteceu com os animais, se houve alguma causa que levasse à morte dos mesmos ou se tinha sido uma coisa mais casuística, uma vez que continuavam a nascer patinhos.

Relativamente à questão da Algodeia houve uma eutrofização rápida da água que provocara a morte dos animais. Conforme o relatório, a causa foi provocada por uma grande carga orgânica dentro de água e falta de oxigénio que levara à morte de alguns peixes.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Deu nota da situação da empresa que estivera presente na reunião de câmara. Disse que fizeram uma reunião com a administração da empresa com os técnicos da câmara.

Naquela reunião verificou-se que a empresa fez um “delay” permanente da obra, utilizando um estratagema interessante, o não validar ou enviar erradamente faturas que não podiam pagar para dizer que não pagaram, faturas que eram pagáveis e estavam financiadas.

Acordaram que o prazo de 30 de junho, findo o qual receberiam a obra, mas que poderia ser prolongado. Combinaram que iriam não só não parar a obra, mas intensificar o seu trabalho na obra. Acordaram que iriam entregar as faturas de cerca de 200 mil euros, porque tinham financiamento para pagar rapidamente, ficaram de prosseguir o trabalho e faturar o resto que faltava financiar.

Disse haver um valor que estaria relacionado com a revisão extraordinária de preços, que era substantivo, no entanto, iriam discutir com eles no quadro da multa que lhes aplicaram e cujo valor era similar. Conseguiram chegar a um acordo para que as coisas se encaminhassem. Seria uma boa notícia poderem pagar a parte financiada e que a obra poderia continuar.

Disse que iriam ver o que aconteceria no dia 30, posteriormente fariam um balanço e tomariam as decisões.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Relativamente ao imóvel na rua Dr. Aníbal Álvares da Silva, disse que se tratava de uma casa particular e que tinha conhecimento daquela denúncia. Inicialmente fizeram uma tentativa de identificação do proprietário, naquele caso tiveram que notificar a mandatária a qual receberam recentemente, no entanto, ainda não realizaram as obras e o prazo de notificação terminara no dia 16/6, sendo que o procedimento seguinte passava pela posse administrativa do imóvel por parte da câmara.

Tratava-se de um processo difícil, porque administrativamente tinham vários passos e teriam que cumprir a lei, de questões que garantiam o direito da propriedade individual.

De acordo com a última informação, tinha uma proposta de posse administrativa para que a câmara se substituísse ao particular. Situações semelhantes àquelas existiam no concelho em várias zonas, de imóveis que estavam desocupados e eram ocupados indevidamente.

Na última semana receberam cerca de 4 ou 5 imóveis e não recebiam todos, porque a maioria deles iam direto para os serviços, que implicavam aquele procedimento administrativo de identificar proprietário, notificar o proprietário, aguardar a resposta e depois na eventualidade de não ser realizada a intervenção pelo particular, a câmara teria que fazer as obras às suas expensas, fazendo depois uma cobrança coerciva daquilo que eram os gastos associados à intervenção.

Disse lamentava todo aquele processo, o qual deveria ser evitado, os quais criavam situações de preocupação, no entanto, tinham de salvaguardar aquele tipo de procedimento.

Sobre a parcela de terreno da Avenida General Daniel de Sousa disse que não tinha o ponto de situação atualizado, sabia que tinha sido deliberado uma expropriação e após notificado o proprietário, o mesmo demonstrara interesse em fazer uma operação urbanística que salvaguardaria uma área de cedência para o município.

Disse que poderia fazer chegar ao gabinete dos senhores vereadores para informar sobre o ponto de situação daquela situação.

Relativamente às questões colocadas sobre o estacionamento e aquilo que era a avaliação da câmara e as relações com a empresa, a notificação recebida pelos serviços e por todos os gabinetes de vereação das diferentes forças políticas eleitas na câmara há 15 dias, alegava questões por parte da empresa DATAREDE, questões legais que eram avaliadas juridicamente pela equipa que lhes dava o apoio jurídico e questões técnicas relativamente à proposta de alteração de localização do parque de estacionamento, defendendo que haveria alguma penalização para a empresa com aquela realocação.

Era feita a avaliação jurídica e técnica para dar resposta à empresa o mais breve possível, no sentido de fazer cumprir aquilo que foi a deliberação que tomada em reunião de câmara relativa à alteração do contrato.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador Fernando José que ficou bem claro os pagamentos ao movimento associativo. Na última reunião de Câmara dissera ter a informação de que o movimento associativo tinha regularizada a situação de 2022 e que até ao final de junho de 2024 ficaria regularizado os pagamentos ao movimento associativo relativo ao ano de 2023.

Terá explicado que a situação de tesouraria da Câmara Municipal de Setúbal não era difícil de gerir, não sendo nenhuma novidade para os senhores vereadores.

Tratava-se de um compromisso assumido e que se iria concretizar. Relativamente a 2024 aquele processo iria continuar e a regularização seria feita conforme as possibilidades da tesouraria da Câmara Municipal, dando resposta a algumas situações mais prementes.

Relativamente às questões do contrato de concessão, queria que ficasse bem claro que nunca dissera que era contra o contrato de concessão, defendera um contrato de concessão de estacionamento tarifado em Setúbal, afirmou a importância de existir estacionamento tarifado em Setúbal.

Disse existirem determinadas questões, determinados entendimentos que estavam expressos e contratualizados no contrato de concessão que não assumia da mesma forma e era isso que se fez.

A Câmara Municipal acabara por aprovar um conjunto de medidas que demonstravam bem algumas das diferenças que era o entendimento que tinha relativamente ao contrato de concessão.

A Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram um contrato de concessão do estacionamento tarifado, tendo a câmara que ser entendida como pessoa de bem e quem fosse contraparte num contrato com a Câmara Municipal teria de saber que a Câmara Municipal cumpria com as suas obrigações e com o que estaria estabelecido no respetivo contrato, exceto se houvesse procedimentos, entendimentos, processos que levassem à



alteração do contrato, mas isso também seria um processo normal que poderia acontecer em diversas situações.

Algumas das questões que considerara e já tinha tornado público da sua discordância, relativamente a propostas que estavam no contrato de concessão, algumas delas a Câmara Municipal já tinha deliberado no sentido que propôs, haveria outras que teriam de continuar a ser aprofundadas.

Cada alteração ao contrato teria consequências financeiras e era necessário que as alterações e as consequências financeiras que isso tivesse, de quem estivesse a gerir a Câmara Municipal fosse uma entidade pública responsável. Aquilo que os outros diziam que não tinham essa responsabilidade, que era só facilidades, não se passaria com o executivo CDU, mas com quem tomava aquelas posições públicas. Viviam num país com liberdade de expressão, algo conquistado no 25 de Abril, por essa razão cada um era livre de expressar as suas opiniões.

A CDU geria a Câmara Municipal e como tal assumia todas as responsabilidades. Que ficasse bem claro, a Câmara Municipal tinha um contrato de estacionamento tarifado para gerir, mas sempre na procura de defender os interesses da população de Setúbal e de Azeitão.

Informou o senhor Vereador Fernando Negrão, que dos membros do Governo que estiveram presentes na reunião foi o senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com mais três assessores, que tomaram conta das questões que solicitaram.

Quanto à questão da travessia do Sado, o senhor Ministro terá referido que haveria outro conjunto de medidas que também teriam de ser tratadas com a Área Metropolitana de Lisboa e que logo que houvesse condições agendaria a respetiva reunião onde incluiria a questão da travessia do Sado, sem que tivesse alguma data estipulado.

Relativamente à praia da Figueirinha era com o Ministério do Ambiente, tendo sido indicado o senhor Secretário de Estado do Ambiente para acompanhar aquele processo, o senhor Secretário de Estado estaria a inteirar-se de todo um trabalho desenvolvido pelo anterior Governo.

Aguardavam que houvesse uma marcação de uma nova reunião para tratarem daquele assunto que era uma grande preocupação que tinham.

Informou o senhor Vereador Paulo Calado que o ponto da situação relativamente ao contrato de concessão na relação com a empresa, verificara que o documento que tivera acesso também tinha sido distribuído pelo gabinete dos senhores vereadores, pelo que a informação que os senhores tinham era igual à sua informação. Tal como tinha sido referido pela senhora Vereadora Rita Carvalho, os serviços jurídicos da câmara estavam a elaborar a devida resposta às questões suscitadas pela empresa.

Para que todos ficassem cientes disse haver um tempo relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia que estava afixado, para que todos tivessem a ideia do tempo que ultrapassavam. Pedia desculpa pelo facto de os Vereadores da CDU terem ultrapassado o seu tempo.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que cederia 3 ou 4 minutos ao senhor Presidente para que lhes pudesse responder.

Disse que tinha uma pergunta concreta, uma pergunta objetiva relativamente à implementação de lugares tarifados na cidade, relativamente ao ano 2 de implementação do contrato de concessão do ano 2022, estando previstos 1576 novos lugares, tendo questionado se os lugares tinham sido todos implementados.

No ano 3, no ano de 2023 estavam previstos 1036 lugares, tendo questionado se os lugares tinham sido todos implementados. Para 2024 estavam previstos mais 1291 lugares, tendo questionado se o senhor Presidente iria autorizar aqueles lugares.

No que se referia ao ano 5 estariam previstos mais 913 lugares tarifados. Disse que tinham verificado um aumento de lugares tarifados na cidade em zonas que não se justificavam. Entendia que houvesse zonas de pressão onde se justificava ter estacionamento tarifado e a proposta apresentada pelo Partido Socialista enquanto recomendação, ia nesse sentido, em



outras zonas de pressão o estacionamento tarifado deveria ter outro modelo de organização. Os setubalenses precisavam de saber, não bastava anunciar medidas, era preciso concretizá-las. Os setubalenses precisavam de saber se em 2024 iriam ter um aumento de mais 1291 lugares de estacionamento tarifado, porque a contrapartida que era obrigada por parte da empresa, desde 2021 até ao presente ano, nada se concretizou. O estacionamento em subsolo, em que o senhor Presidente dizia ter uma posição atual, era diferente da posição que tivera em 2013.

A pergunta feita ao senhor Presidente teria de ter uma resposta, porque sobre o estacionamento em subsolo já se percebera que o senhor Presidente mudava de opinião de ano para ano e nada acontecia.

Quanto à questão do anexo 4, a contrapartida continuava por se concretizar e a única coisa que tinham era o aumento do estacionamento tarifado e os setubalenses tinham à sua porta mais 1291 lugares no ano de 2024.

O senhor Presidente teria de responder se iria ou não autorizar aquele brutal aumento de lugares de estacionamento tarifado em zonas que não se justificava.

Disse que os Vereadores do Partido Socialista sediam 3 minutos ao senhor Presidente da Câmara para poder responder e o Partido Socialista ainda ficavam com 3 minutos para o que o senhor Vereador Joel Marques pudesse fazer a sua intervenção.

Sr. Presidente – Disse que não era adequado como o senhor vereador Fernando José fazia as escolhas, porque o senhor vereador deliberou numa das últimas reuniões de câmara a alteração do lugar de estacionamento subterrâneo. Aquilo que os setubalenses pretendiam era que se tomassem medidas no sentido de facilitar a vida na cidade.

Disse que ficaria claro que o entendimento da CDU relativamente ao estacionamento tarifado e ao benefício que tinha para as populações que viviam em Setúbal, designadamente no centro de Setúbal e nos bairros seria bem diferente daquela que o senhor vereador fez, numa campanha com a colocação de painéis espalhados pela cidade.

Mencionou haver um pensamento diferente e quem tinha a responsabilidade da gestão era a CDU.

Na semana anterior fez um plenário com a população dos bairros da cidade e meia dúzia de pessoas questionaram para quando a instalação do estacionamento tarifado, porque não conseguiam estacionar as suas viaturas. Aquela era a preocupação das pessoas e não a preocupação do executivo CDU, assim como não foi a campanha que o senhor vereador fez ao longo do tempo, enganando as pessoas.

Sr. Vereador Joel Marques – O senhor Presidente disse que não assumia da mesma forma entendimentos que constassem no contrato de concessão, apesar de o ter aprovado enquanto Presidente da Assembleia Municipal em 2020. O senhor Presidente recordara na última reunião de câmara que em 2013, enquanto vereador, apresentara em reunião de câmara uma proposta de estacionamento no subsolo localizada na zona nascente na Avenida Luisa Todi.

Em 2020, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, votara favoravelmente a proposta de concessão do contrato assinado em 2021 que previa o estacionamento no subsolo a nascente da Av. Luísa Todi. Em março de 2024 o senhor Presidente apresentara uma proposta sufragado pelos restantes vereadores, na qual havia o entendimento de que a localização ideal para estacionamento não seria na zona nascente da Av. Luísa Todi, mas sim da zona poente, no cruzamento com a Avenida 22 de Dezembro.

No entanto, na última reunião de câmara, o senhor Presidente manifestara profundas reservas com a existência de estacionamento no subsolo na zona compreendida entre a zona da beira-mar e Av. Luisa Todi. Com tudo aquilo que eram as responsabilidades de gestão há pouco o senhor Presidente referira, mas também com tudo aquilo que seriam as consequências para o município, nomeadamente as consequências financeiras com eventuais necessidades de reequilíbrio financeiro do contrato de concessão, decorrentes de alterações àquilo que estava inicialmente acordado com o concessionário.

Questionou o senhor Presidente como ficariam no que respeitava àquilo que era o entendimento do senhor Presidente sobre a localização e a necessidade de existência ou não de estacionamento no subsolo da Av. Luísa Todi.

Sr. Presidente – Disse que já tinha esclarecido na última reunião de câmara a questão. O senhor Vereador pretendia baralhar as coisas. Tratava-se de duas coisas completamente diferentes. Uma coisa foi aquilo que fora aprovado em reunião de câmara, que era a deslocalização de uma proposta que estava no contrato, a nascente da Fonte das Ninfas passando para poente da Fonte das Ninfas, mantendo o contrato, mas com aquela alteração. Propuseram aquela alteração ao concessionário que aceitou, o mesmo não foi por escrito, mas na relação que a câmara tinha com a empresa tudo aquilo tinha sido colocado, havendo troca de documentos com informação técnica que demonstrava aquela situação.

Aquilo que falou na última reunião era uma coisa completamente diferente, seria o seu entendimento sobre a localização do parque de estacionamento subterrâneo na Av. Luísa Todi ou para lá da Av. Luísa Todi, sendo coisas completamente diferentes. Uma coisa era a sua opinião, outra coisa era o cumprimento do contrato de concessão. Eram duas coisas completamente diferentes, não tinham nada a ver uma coisa com a outra.

Sr. Vereador Joel Marques – Questionou o senhor Presidente se se tratava de um entendimento comum desde 2013.

Sr. Presidente – Disse que desde 2013 a 2024 seria uma distância bastante significativa. O que constava na proposta, que foi aprovada em reunião de câmara em 2013, seria um parque de estacionamento que tinha apenas um piso, que circulava debaixo do pavimento, situado entre o Mercado do Livramento e o Fórum Luísa Todi. Uma situação que considerou naquela altura, em que o estacionamento tarifado vinha do tempo do Partido Socialista e era localizado exatamente na mesma zona.

De acordo com a proposta do executivo CDU haveria a possibilidade de se construir um parque de estacionamento que permitisse que fosse utilizado pelos frequentadores do Mercado do Livramento e do Fórum Municipal Luísa Todi, permitindo o estacionamento de 250 viaturas. Aquela foi uma proposta de 2013, atualmente tinha aquele entendimento e foi isso que manifestara na última reunião de câmara. As pessoas conhecedoras e qualificadas sobre aquela matéria concordavam consigo. Aquele tratava-se de um entendimento pessoal.

A outra coisa era cumprir o contrato de concessão, tal como ele tinha sido feito, propondo alterações, tal como tinha sido aprovado numa anterior reunião de câmara.

Certamente que aquela questão ficaria devidamente clarificada e que numa futura reunião de câmara não colocassem as mesmas questões.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Apresentou a seguinte saudação, conforme documento arquivado em pasta anexo à presente ata sob o registo n.º 13:

“Saudação

31.º aniversário Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau

No dia 11 de junho, celebrou-se com grande entusiasmo o 31.º aniversário do Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau. Fundado em 1993, este Núcleo tem sido uma verdadeira força motriz no desenvolvimento social, cultural e desportivo do concelho de Setúbal, destacando-se pelo seu trabalho incansável em parceria com outras entidades do movimento associativo setubalense.

Ao longo de 31 anos de atividade, o Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau tem promovido o bem-estar e a qualidade de vida das populações, tornando-se um pilar fundamental para a comunidade. A sua dedicação em criar oportunidades e proporcionar momentos de convívio e crescimento pessoal e coletivo é digna de reconhecimento e admiração.

Neste aniversário, destaca-se o papel essencial que esta coletividade desempenha no bairro e na vida dos seus moradores. É, sem dúvida, uma grande família que, com empenho e espírito comunitário, tem feito a diferença na vida de muitos. O Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau continua a ser um exemplo vivo de como a união e o trabalho em prol do bem comum podem transformar uma comunidade.”

Disse que ficava da parte do PSD o compromisso de apoio permanente, como tinha acontecido até ao presente, à Associação dos Amigos do Bairro Santos Nicolau.

Sr. Vereador Paulo Calado – Leu a seguinte saudação, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 14:

“Saudação

6.º aniversário Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa

Desde a sua fundação a 14 de junho de 2018, a AMBAC tem mantido a tradição das associações de moradores que desempenharam um papel importante no movimento associativo. É de louvar a dedicação e o empenho dos seus membros que, com trabalho e resiliência, têm trabalhado incansavelmente para melhorar a qualidade de vida no Bairro Afonso Costa.

A AMBAC continua a ser um exemplo de como a união e o trabalho comunitário podem transformar um bairro, promovendo o convívio e a solidariedade entre vizinhos. Neste sexto aniversário, é justo reconhecer a importância do seu papel na sociedade e dar os parabéns por todas as conquistas alcançadas até agora.

Destaca-se, ainda, a necessidade urgente de trabalhar em conjunto com a sociedade civil para reforçar o contributo para a qualificação das condições de vida das pessoas que vivem na nossa cidade. A AMBAC, com a sua missão e ações, é um pilar fundamental nesse esforço contínuo para construir uma comunidade mais forte e solidária. Parabéns à AMBAC pelo seu 6º aniversário e pelo impacto positivo que tem tido na vida dos moradores do Bairro Afonso Costa.”

Sr. Vereador Fernando Negrão – Apresentou a seguinte saudação, conforme documento arquivado em pasta anexa à presente ata sob o registo n.º 15:

“Saudação

Aniversário Festival Internacional de Cinema de Tróia (FESTROIA) - Associação Cultural

É com entusiasmo que celebramos mais um aniversário de uma prestigiada organização internacionalmente sediada em Setúbal.

Desde a sua formalização a 24 de julho de 1987, a Associação Cultural Festroia tem desempenhado um papel fundamental na promoção das atividades cinematográficas no país. Ao longo dos anos, a Associação tem trabalhado incansavelmente para trazer ao público português um cinema diversificado e de qualidade.

O Festroia - Festival Internacional de Cinema realizado entre 1985 e 2014, foi uma iniciativa extraordinariamente emblemática que se destacou por divulgar obras cinematográficas desconhecidas no país, selecionadas com base na sua diversidade cultural e qualidade estética. Com quatro secções competitivas e diversas mostras, o festival abriu portas para um mundo de inigualáveis belezas, repleto de descobertas cinematográficas. O cinema independente, com toda a sua magia e autenticidade, tem sido o palco para algumas das mentes mais criativas e visionárias da história. Cineastas como Quentin Tarantino, Sofia Coppola, Richard Linklater e Wes Anderson desafiaram as convenções cinematográficas, dando-nos filmes inovadores e emocionantes que nos transportam para universos únicos e surpreendentes. Através do cinema independente, somos presenteados com narrativas intimistas, personagens complexos e abordagens temáticas arrojadas, que nos convidam a refletir e a explorar novas perspetivas. Somente nessa atmosfera de liberdade criativa e

expressão artística que a magia do cinema independente floresce, proporcionando-nos momentos de pura emoção e inspiração.

Fazemos votos de que continuem empenhados em continuar a promover a sétima arte, a proporcionar experiências cinematográficas enriquecedoras e a criar oportunidades para o diálogo cultural. Que continuem a inspirar-nos a explorar as maravilhas do cinema e que a magia do cinema continue a encantar e unir a nossa comunidade.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Apresentou as seguintes saudações, conforme documentos arquivados em pasta anexa à presente ata sob os registos n.ºs 16 a 27:

“Saudação

João Cruz sagra-se Tricampeão de Patinagem Livre

O jovem atleta setubalense, João Cruz, sagrou-se Tricampeão Nacional no Campeonato Nacional de Patinagem Livre, que teve lugar no Pavilhão Multiusos Rota dos Móveis | Lordelo, em Paredes, entre os dias 3 e 10 de junho.

Em 2023, para além de ser Campeão Nacional, foi Vice-campeão da Europa de Patinagem Livre e alcançou o bronze no Campeonato Mundial de Patinagem Artística.

Este ano, João Cruz foi já Campeão Distrital e Campeão Nacional desta modalidade e prepara-se agora para o Campeonato da Europa de Patinagem Artística, que irá acontecer entre 21 e 31 de julho, em Fafe.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam João Cruz, a sua equipa técnica e o Artwheels Clube de Patinagem do Sul, fazendo votos de continuação do bom trabalho e de muito sucesso para os desafios que se avizinham.”

“Saudação

Equipa de Andebol do Clube Naval Setubalense vence bronze no Campeonato Nacional de ACR4

Após alcançar o 2.º lugar na Taça de Portugal de ACR4, a equipa de andebol do Clube Naval Setubalense (CNS) conquistou o bronze no Campeonato Nacional.

Na fase final desta competição, que decorreu no dia 15 de junho, no Pavilhão da Cidade de Viseu, o Naval Setubalense defrontou a equipa da Associação Portuguesa de Deficientes de Leira, a qual foi disputar o 1.º lugar do pódio contra a Associação Portuguesa de Deficientes do Porto, acabando por ficar em 2.º lugar.

Na disputada pelo bronze, o CNS jogou contra o CPSB Messines e saiu vitorioso, conquistando o seu lugar no pódio.

Mais uma vez, os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Clube Naval Setubalense, atletas e equipa técnica pelos resultados obtidos, não só nesta competição, mas também durante toda a época 2023/2024. O trabalho desenvolvido por todos estes atletas e treinadores, evidencia toda a sua dedicação e empenho, contributos indispensáveis para o desenvolvimento desta modalidade e para a promoção da valorização e inclusão das pessoas com mobilidade condicionada no desporto.”

“Saudação

Pedro Pichardo estabelece novo recorde nacional de triplo salto

Pedro Pichardo estabeleceu o novo recorde nacional de triplo salto ao saltar 18,04 metros na Final da prova desta disciplina, nos Campeonatos Europa de Atletismo, em Roma, Itália.

O campeão olímpico, que superou os 17,98 metros alcançados na final dos Jogos Olímpicos de 2021 – recorde nacional até então – é um dos seis atletas com saltos acima dos 18 metros, juntamente com Edwards (18,29), os norte-americanos Christian Taylor (18,21), Will Claye (18,14) e Kenny Harrison (18,09) e o francês Teddy Tamgho (18,04).

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam Pedro Pichardo e toda a equipa técnica que o acompanha, fazendo votos de continuação do bom trabalho, bem como de uma

excelente prestação nos próximos Jogos Olímpicos, que irão decorrer entre 26 de julho e 11 de agosto de 2024, em Paris e para os quais o mesmo já se qualificou.”

“Saudação

Núcleo de Bicross de Setúbal conquista Campeonato Nacional de BMX Race

O Núcleo de Bicross de Setúbal fez-se representar no Campeonato Nacional de BMX Race, que teve lugar na Pista Municipal de BMX de Setúbal, durante o segundo fim-de-semana do mês de junho, onde conseguiu conquistar dois lugares do pódio na prova feminina.

Rita Xufre sagrou-se Campeã Nacional de BMX Race, depois de ter vencido a principal categoria feminina, seguida de Leonor Carvalho, também do Núcleo Bicross de Setúbal, segunda classificada, e de Filipa Gonçalves, atleta do Clube de Bicross de Portimão, que ficou em terceiro lugar.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam as atletas Rita Xufre – Campeã Nacional – e Leonor Carvalho – Vice-Campeã Nacional –, o Núcleo de Bicross de Setúbal e respetiva equipa técnica, desejando os maiores sucessos para o seu percurso desportivo e que continuem a dignificar o concelho.”

“Saudação

Grupo Musical e Desportivo União e Progresso sobe à 2.ª Divisão Nacional de Ténis de Mesa

A equipa sénior de ténis de mesa do Grupo Musical e Desportivo União e Progresso participou no playoff de acesso à 2.ª Divisão Nacional de ténis de mesa, que teve lugar na Marinha Grande, durante os dias 15 e 16 de junho.

Com a vitória alcançada, a equipa cumpriu com o principal objetivo definido e garantiu o seu lugar na 2ª Divisão Nacional Zona Sul na época 2024/2025.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam os atletas André Iamas, João Rodrigues, Luís Dias, Miguel Caldeira e Nuno Jacob, o treinador e também jogador Rafael Albino e o Grupo Musical e Desportivo União e Progresso pelos resultados obtidos, fazendo votos de continuação do bom trabalho e de sucesso para a época que se avizinha.”

“Saudação

Grupo Desportivo ‘Os Amarelos’ obtém certificação de Entidade Formadora

O Grupo Desportivo ‘Os Amarelos’ obteve a certificação de Entidade Formadora de 3 estrelas, atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol, no passado dia 24 de maio de 2024.

No âmbito da atribuição desta certificação, a Comissão Nacional de Certificação analisou diversos parâmetros, como: Planeamento e Orçamento; Estrutura Organizacional; Recrutamento e Angariação; Formação Desportiva; Acompanhamento Médico-Desportivo; Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social; Recursos Humanos; Instalações e Logística; Produtividade.

Este é mais um reconhecimento do importante trabalho desenvolvido pela Grupo Desportivo ‘Os Amarelos’ para o desenvolvimento e promoção da prática desportiva da modalidade de futebol no domínio da formação. Desde o início, que esta é a casa onde muitos tiveram o seu primeiro contacto com a prática desportiva desta modalidade e onde nasceu e cresceu o amor nutrido pela mesma.

A atividade desenvolvida por esta coletividade, tanto na área do desporto, em diversas modalidades, como na área da cultura e social, tem sido um contributo fundamental para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações e para o desenvolvimento do nosso concelho, em particular do bairro e freguesia onde se insere.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Grupo Desportivo ‘Os Amarelos’, pela atribuição da certificação, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”



“Saudação

União Futebol Comércio e Indústria conquista Taça da Associação de Futebol de Setúbal

O União Futebol Comércio e Indústria foi o grande campeão da Taça da Associação de Futebol de Setúbal ‘Joaquim José Sousa Marques’, com a vitória da equipa sénior de futebol masculino na partida da Final contra o Clube Recreativo ‘O Grandolense’, que se realizou no dia 10 de junho, no Estádio Alfredo da Silva, no Barreiro.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam o União Futebol Comércio e Indústria pela conquista desportiva, endereçando aos jogadores, equipa técnica, dirigentes e massa associativa e simpaticantes a sua congratulação, fazendo votos de continuação do excelente trabalho desenvolvido.”

“Saudação

Vitória Futebol Clube conquista Campeonato Nacional de Masters

O Vitória Futebol Clube esteve presente no Campeonato Nacional de Masters ao ar livre, que teve lugar no Complexo Desportivo de Vila Real de Santo António, nos dias 15 e 16 de junho. Jorge Parrulas sagrou-se Campeão Nacional de salto com vara M55 e Teresa Coelho Vice-campeã Nacional de 100 metros F55.

Nesta competição, participaram ainda outros atletas vitorianos, nomeadamente Luís Trigo - 5º lugar nos 400 metros M55 -, Luís Calha - 7º lugar 400 metros M55 -, Hernâni Francisco - 8º lugar nos 1500 metros M55 – e Galina Danishevskaya – vencedora dos 400 metros M35, que, por não ter nacionalidade portuguesa, não viu o seu lugar no pódio ser homologado.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Vitória Futebol Clube, equipa técnica e todos os atletas pelos resultados obtidos, os quais refletem o trabalho, dedicação e empenho, fazendo votos de continuação do bom trabalho, o qual enaltece e dignifica o bom nome da cidade de Setúbal.”

“Saudação

Porto de Setúbal - Um dos mais eficientes do Mundo

O Porto de Setúbal fez História ao entrar para no ranking dos mais eficientes do Mundo, iniciativa desenvolvida pelo Banco Mundial e pela S&P Global Market Intelligence – listagem designada por Container Port Performance Index (Índice Global de Desempenho Portuário de Contentores) –, que compara dados de 405 portos a nível mundial, tendo todos um mínimo de 24 escalas anuais de navios porta-contentores.

Para o ranking lançado este ano, foram tidos em conta os resultados obtidos em 2023, os quais mereceram ao Porto de Setúbal o 330º lugar da lista no ranking regional Europa e Norte de África e a nível mundial o 351.º lugar.

Este resultado é fruto do trabalho de excelência desenvolvido nesta infraestrutura portuária pelos inúmeros trabalhadores que, diariamente, tornam possível a resposta dada por aquele que é o segundo porto nacional com maior quota de operações ferroviárias de e para o porto.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Porto de Setúbal, a APSS e todos aqueles e aquelas que contribuíram com o seu trabalho e dedicação para este feito histórico, reconhecendo, de igual modo, a relevância desta infraestrutura, como um dos mais importantes fatores de desenvolvimento social, económico e demográfico do nosso concelho e região.”

“Saudação

Times Higher Education (THE) Impact Rankings 2024 destaca Instituto Politécnico de Setúbal por práticas inclusivas

De acordo com o Times Higher Education (THE) Impact Rankings – avaliação realizada a nível mundial relativamente ao desempenho da academia no que toca aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas –, o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) é a terceira instituição de ensino superior em Portugal que mais promove a igualdade de género.



Numa lista que contempla 1 361 instituições de ensino superior de 114 países, o IPS surge em 89º lugar em termos globais e a nível nacional em 3º lugar no que concerne ao objetivo da igualdade de género, por implementar “políticas e práticas inclusivas que permitem o acesso equitativo à educação e a criação de ambientes propícios onde mulheres possam prosperar, académica e profissionalmente”.

Em relação aos 17 objetivos que compõem os ODS, o THE Impact Rankings 2024 coloca o IPS na 11.ª posição a nível nacional, num ranking liderado pela Universidade de Coimbra, e mundialmente no intervalo de 601-800, num universo de 1 963 universidades.

Apesar dos esforços realizados e dos objetivos alcançados ao longo dos últimos 50 anos de Democracia, a discriminação em função do género é ainda uma realidade vivida em Portugal. É fundamental continuar o caminho traçado, procurando reforçar as medidas de ação positiva, através da formulação e implementação de mais e melhores políticas públicas, que visem a promoção da igualdade na nossa sociedade e da equidade de oportunidades em todas as áreas da nossa vida, em especial no domínio da educação, pois a escola é um meio privilegiado de socialização, onde devem estar sempre presentes os valores do pluralismo e igualdade.

Os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Instituto Politécnico de Setúbal, a sua presidente, a Professora Doutora Ângela Lemos, e nela todos aqueles e aquelas que, diariamente, desenvolvem um trabalho de excelência, que tem vindo a permitir a consolidação desta instituição enquanto uma referência a nível nacional e uma mola impulsora do desenvolvimento sustentável do nosso concelho e região.”

“Saudação

Aniversário da Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa

O movimento associativo desempenha um papel determinante no desenvolvimento dos territórios a nível local. Independentemente da área em que desenvolvem a sua atividade, as entidades que compõem o movimento associativo - associações, clubes, coletividades ou sociedades - são verdadeiros instrumentos de transformação social. É através destas que uma parte significativa da comunidade participa, de forma ativa, na vida do seu bairro, freguesia ou cidade.

Neste sentido, associações como a AMBAC - Associação de Moradores do Bairro Afonso Costa, que celebrou o seu 6º aniversário no dia 14 de junho, são parceiros fundamentais do poder local para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações, bem como para a democratização da sociedade, criando espaços que promovem a participação cívica dos cidadãos.

Estas entidades são espaços onde os moradores se tornam, de forma organizada e com objetivos em comum, agentes de mudanças nos seus bairros, transmitindo as suas necessidades, reivindicações e problemas, diretamente aos órgãos do poder local. Podem, ainda, desenvolver iniciativas de âmbito cultural, recreativo ou até mesmo formativo, como é o caso da AMBAC.

Os vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam a AMBAC, órgãos sociais e associados por mais um aniversário, reconhecendo o seu importante contributo para o desenvolvimento do nosso concelho, em especial do Bairro Afonso Costa e da Freguesia de São Sebastião, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

“Saudação

Aniversário do Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau

Fundado em 1993, o Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau celebrou o seu 31º aniversário no dia 11 de junho.

Esta coletividade tem sido um verdadeiro veículo de cultura, desempenhando um papel determinante para a difusão e preservação dos costumes e tradições setubalenses.

A atividade desenvolvida pelo movimento associativo é um contributo fundamental para o desenvolvimento dos territórios a nível local, nas várias áreas, cultura, desporto, juventude e educação. Assumindo-se como espaços abertos a toda a comunidade, onde é possível

participar, de forma ativa, na vida coletiva do bairro, através do convívio, do desenvolvimento de competências e da partilha de experiências e conhecimentos.

O Núcleo de Amigos do Bairro Santos é, assim, um parceiro indispensável do poder local e do restante movimento associativo setubalense, para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das populações. Conhecida e reconhecida, em especial, pelas iniciativas de cariz cultural, com as noites de fados, a tradição da “Queima do Judas” ou as Marchas Populares, esta entidade contribui para o fortalecimento e preservação da identidade cultural setubalense.

Neste sentido, e reconhecendo toda a sua atividade e contributos, os Vereadores eleitos pelo PS saúdam e felicitam o Núcleo de Amigos do Bairro Santos Nicolau, órgãos sociais e sócios por mais um aniversário, fazendo votos de continuação do bom trabalho.”

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 355/2024 – Proposta n.º 72/2024 – DAF – Projeto do Regulamento de Isenção de IMT na primeira aquisição de habitação própria e permanente, por jovens dos 18 anos até aos 35 anos no Município de Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 28 e 29.

Sr. Vereador Joel Marques – Os argumentos relativamente à atribuição de um benefício fiscal e àquilo que aquele benefício representava do ponto de vista do acesso à habitação, já tinham sido apresentados no ano anterior, aquando da proposta de isenção fiscal do IMI até 200 mil euro tinha sido discutido em reunião de câmara. Não era para falar sobre bondade da proposta e aquilo que eram os seus defeitos no que respeitava ao acesso universal dos jovens à habitação, mas na apresentação de propostas de melhoria àquilo que era aquele projeto de regulamento.

No que se referia ao ponto 5, artigo 5.º, na menção que era feita às Uniões de Facto, a União de Facto decorria muitas das vezes da aquisição do imóvel e não era a aquisição do imóvel que decorria da União de Facto. Seria importante que fosse considerado naquela redação, apenas a copropriedade do imóvel para habitação própria permanente e não na união específica, porque a União de Facto poderia ainda não existir à data da aquisição.

Disse que não poderiam aceitar o risco de se criar uma iniquidade para os cidadãos em função daquilo que era o estado civil de cada um.

Tratava-se de uma melhoria que necessariamente teria de ser feita. Haveria que ter em atenção do ponto de vista da atribuição do benefício, que numa aquisição feita por compradores não casados, vivessem ou não em União de Facto, haveria lugar a emissão e pagamento de dois documentos de cobrança, um por cada coproprietário, sendo certo que o texto já referia que em caso de casamento ou de União de Facto, mesmo que um dos coproprietários tivesse mais de 35 anos era atribuído o benefício, pelo que seria importante salvaguardar a seguinte questão.

A União de Facto poderia não existir à data da aquisição, o que não significava que não fosse uma aquisição para que 2 pessoas vivessem em economia comum a partir do momento em que a casa era adquirida e salvaguardasse a questão de que o benefício fiscal pretendido fosse efetivamente atribuído, apesar da União de Facto não ser anterior à aquisição.

No artigo 10.º, ponto 1, alínea a), a afetação à habitação própria permanente, decorria do que era declarado pelos compradores na escritura de aquisição ou no documento particular autenticado. Sugeria-se a alteração da redação, substituindo a menção à “habitação própria



permanente” por uma menção a “*residência fiscal*”, aquela, sim, não decorria da escritura seria uma declaração que teria de ser feita pelos proprietários posteriormente à escritura e que teria que ser feita no prazo de 6 meses. Sugeriu que aquela alteração fosse feita para clarificar aquela questão e de salvaguardar não só o município, mas também a todos os que pudessem beneficiar daquela isenção.

Na alínea b) do ponto 1, do artigo 10.º importava clarificar, se considerava que a venda do imóvel no período de 6 anos que era mencionado, constituía a atribuição de destino diferente. Na verdade, a venda do imóvel significava que a casa deixaria de ser de habitação própria permanente do agregado. Se assim acontecesse, a venda do imóvel obrigaria à devolução do benefício fiscal atribuído. Não lhe chocava que a venda do imóvel fosse motivo para o benefício fiscal deixar de existir, para que houvesse uma devolução do benefício que tinha sido atribuído, no entanto, importava salvaguardar as situações em que a venda decorria de alterações que não tinham a ver apenas com uma vontade de mudar de casa, mas sim com situações como um divórcio, salvaguardando também aquilo que eram as separações no caso das Uniões de Facto, deixando de existir a vivência em economia comum e em situações em que houvesse um aumento do agregado familiar que justificasse a mudança de casa e que fosse importante não permitir uma penalização. Dando como exemplo de alguém que adquirisse um T 2, entretanto tivesse 2 filhos, indo precisaria de uma casa maior. Importava não prejudicar aquele cidadão, obrigando-o a pagar o benefício e também aquilo que seria o IMT na aquisição do imóvel que adquirisse posteriormente.

Sr. Presidente – Solicitou ao senhor Vereador Joel Marques que apresentasse o documento no âmbito da consulta pública, porque o processo iria para consulta pública e todos os contributos seriam avaliados.

Sr. Vereador Paulo Calado – Disse falarem da isenção de IMT na primeira aquisição de habitação própria e permanente para jovens entre os 18 anos e os 35 no município de Setúbal, cujo preço de aquisição fosse 200 mil euros ou menos. Finalmente viera a reunião de câmara a regulamentação, após ter sido aprovado no ano anterior por proposta do PSD, com efeitos a 1 de janeiro de 2024, como constava no próprio regulamento.

Disse que já há muito que aquele regulamento deveria ter sido apreciado em reunião de câmara para aprovação, porque foram o primeiro município do país que aprovara aquele benefício fiscal.

O próprio Governo já provara ou tinha intenção de aprovar normas de sentido similar. Obviamente que eram entusiastas daquela proposta de regulamento na sua globalidade, no entanto, tinham algumas questões de detalhe para propor na sua alteração, mas poderiam fazê-lo no período de audição pública. Sendo que uma delas estaria relacionado com o caso de um dos coproprietários que já tivesse usufruído daquele benefício, que naquele momento não poderia ter acontecido, porque o regulamento ainda não tinha sido aprovado, questionou como a situação seria resolvida.

Disse ser importante que se previsse uma norma de cariz transitório, uma vez que, como previam que os seus efeitos seriam a 1 de janeiro de 2024, não poderiam fazer caducar nos 30 dias seguintes à liquidação, sendo que algumas delas já tinham acontecido durante aquele ano, de acordo com aquele regulamento.

Disse que fariam menção no período de discussão pública, enquanto partido, enquanto associação cívica e até individualmente.

Não poderiam deixar de mencionar que a razão da sua proposta, assim como fosse a razão do Governo atual, seria exatamente fixar os jovens no concelho, para não irem embora para concelhos vizinhos ou para fora do país, dando a possibilidade a que aqueles que estavam no seu início de vida pudessem fixar-se em Setúbal para continuar a fazer a sua vida.

Sr. Presidente – Informou o senhor Vereador que a deliberação da câmara foi de 13/3/2024, conforme constava na proposta e o edital de divulgação era de 21/3/2024, para que se desenvolvesse todo aquele processo.

Na verdade, foi uma inovação apresentada pelo PSD, os juristas certamente tiveram alguma dificuldade para elaborar aquela proposta que não era uma proposta definitiva, era apenas um projeto. Aquele projeto iria para consulta pública durante 30 dias, depois da publicação.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor 5 da CDU e 2 do PP/PSD e 4 abstenções do PS.

2. Deliberação n.º 356/2024 – Proposta n.º 73/2024 – DAF/DICONT – 3.ª Alteração modificativa ao orçamento da receita, 4.ª alteração ao orçamento da despesa, 4.ª ao plano de atividades municipal e 4.ª ao plano plurianual de investimentos

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 30 a 33, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

3. Deliberação n.º 357/2024 – Proposta n.º 74/2024 – DAF/DICONT – Prestação de contas e relatório de gestão consolidados relativos ao exercício de 2023

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 34 e 35, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor da CDU, 4 votos contra do PS e 2 abstenções do PPD/PSD.

Sr. Vereador Joel Marques – Fez a seguinte declaração de voto: *“As propostas de prestação de contas quer do Município quer dos Serviços Municipalizados foram já aqui avaliadas, discutidas e votadas, o Partido Socialista remete para essa mesma discussão aquilo que foi o argumentário apresentado e o seu sentido de voto. Dando nota de que, estando na presença de um documento que é consolidado e dizendo de forma mais significativa, no que respeita às receitas e às despesas, este documento respeito àquilo que é o ano e a execução do orçamento da Câmara Municipal de Setúbal, nós mantivemos o sentido de voto que tivemos na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Setúbal.”*

4. Deliberação n.º 358/2024 – Proposta n.º 01/2024 – DCTUR – Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Setúbal e o Centro de Convívio dos Ex-Alunos do Orfanato Municipal para a doação de peças do antigo orfanato e criação da “Casa-Memória da Tipografia do Orfanato Municipal”

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 36 e 37, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



5. Deliberação n.º 359/2024 – Proposta n.º 02/2024 – DCTUR – Protocolo de Colaboração entre o ICNF e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal para o desenvolvimento de projetos Turismo Natureza

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 38 e 39.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Aproveitava a oportunidade para fazer referência ao facto de no passado dia 17 de junho se ter formalizado a candidatura da Arrábida, a Reserva da Biosfera da UNESCO, que era da maior importância, uma vez que não foi possível a candidatura a Património Mundial, mas poderia ser que o futuro permitisse.

Pretendia usar uma frase que supunha que fosse da senhora Secretária-Geral da Associação de Municípios da Região de Setúbal, Sofia Martins, na qual referia *“Só assim garantimos que o queijo de Azeitão ou a Maçã Camoesa continuem no território”*.

Para além do queijo de Azeitão e para além da qualidade da natureza, bastaria que se fizesse aquela referência em reunião de câmara.

Sr. Presidente – Disse que se tratava de dois exemplos muito significativos e reconhecido na região e que abrangiam também o território da Arrábida, mas muitos outros produtos de referência da nossa região poderiam ser incluídos.

A Reserva da Biosfera da Arrábida, tratava-se de uma candidatura que pretendia valorizar ainda mais a defesa do património natural, dos seus valores naturais, da articulação e harmonização com as atividades económicas que se desenvolviam no território.

Naquele protocolo que era feito com o ICNF e com os três concelhos do território da Arrábida, já muito era feito naquele sentido de permitir de uma forma regulada a sua visita e o aproveitamento dos valores naturais.

Disse que se encontravam num território que ficava na Área Metropolitana de Lisboa o qual tinha uma pressão significativa, por essa razão era fundamental haver uma regulação das atividades humanas naquele território, fosse para o lazer, para o desporto, para atividades diversas, mas também para as atividades económicas. Falavam do vinho, do queijo de Azeitão, do mel e de tantos outros produtos que eram referências na região e que daquela forma seriam mais bem salvaguardados. Garantindo o seu reconhecimento com aquele projeto, que esperavam que fosse aprovado pela UNESCO em setembro de 2025, permitindo uma promoção do território e dos seus valores a nível nacional e internacional. Aquele seria também o grande objetivo daquela candidatura.

Agradeceu ao senhor Vereador Fernando Negrão por se lembrar daquela iniciativa dos municípios, da Associação de Municípios da Região de Setúbal e também do ICNF.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

6. Deliberação n.º 360/2024 – Proposta n.º 03/2024 – DCTUR – Projeto de Regulamento para a criação da Taxa Municipal Turística de Setúbal

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 40 a 42.

Sr. Presidente – Referiu que a taxa turística era de 2 euros por dormida e que as entidades que participassem naquele processo tinham uma compensação de 2,5%. Decorrente da consulta pública, a taxa de 2 euros seria cobrada durante todos os meses do ano, quando no projeto inicial havia uma separação, no entanto, aquando da audição com os representantes

dos interesses do turismo, consideraram que aquela seria uma forma mais adequada e apropriada.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que aquela taxa turística era uma medida que lhes parecia pertinente e adequada, no entanto, a proposta de regulamento deveria sofrer alguns melhoramentos, nomeadamente no que respeitava ao n.º 2, do artigo 3.º, que estabelecia as tipologias de alojamento, em que aquela taxa poderia ser cobrada.

No que respeitava aos alojamentos locais, definia claramente que ela só poderia ser cobrada nos estabelecimentos de alojamento local, tendo uma capacidade instalada superior a dez camas.

Aquela situação criava um tratamento desigual, ao qual consideravam inaceitável entre cidadãos. O gasto público da utilização por hóspedes, para uma família de quatro pessoas, num alojamento local com uma capacidade inferior a dez camas, não era certamente inferior aquilo que era o gasto público e ao desgaste que era provocada por um único hóspede, mas que ficasse alojado num hotel. Aquilo que fazia sentido era que todas as tipologias de alojamento, incluindo todos os alojamentos locais, independentemente daquilo que seria a sua capacidade máxima, pudessem fazer aquela cobrança para que houvesse um equilíbrio desejável.

No artigo 8.º, referente às contraordenações, a redação colocava em causa o princípio da proporcionalidade. Os limites superiores para graduação das coimas nos pontos 2 e 3 não eram ajustados na mesma medida dos limites inferiores, quando comparados com as constantes do ponto 1, quase que poderiam fazer um paralelismo com outras coimas e outras contraordenações discutidas nos tempos mais recentes.

O princípio da proporcionalidade não deveria ser colocado em causa e se havia um entendimento por parte do município de que a graduação mínima de uma coima ou de uma determinada infração deveria ser inferior em 70%, 30% ou 50% face aquilo que era a graduação de outra coima, a graduação máxima deveria seguir a mesma proporção.

Sr. Vereador Paulo Calado – Disse saberem o que tem sido o turismo em Portugal naqueles últimos anos e o impacto que isso tinha nas cidades, portanto, era natural que aquela proposta se fizesse, mas alertou para o facto de não se poderem nunca esquecer que aquilo era uma taxa, não era um imposto e, como tal tinha de ter uma contrapartida concreta.

Esperavam que dali decorresse, de facto, uma maior limpeza das ruas, uma maior apresentação daquilo que era a cidade, porque nem todos os locais estavam nas melhores condições, alguns até muito visitados por turistas.

Questionou, porque com certeza já teriam feito essa análise, qual seria o valor que se esperava arrecadar anualmente com aquela taxa.

Sr. Presidente – Disse que no documento se falava em registos passados, numa avaliação de dormidas, que era do INE e apontava para 300 dormidas em 2022, portanto, se se mantivesse uma situação idêntica, falavam a 2 euros por dormida, naturalmente, tinham de ver que ali era só até 5 dormidas, se fossem mais dormidas não pagavam mais por isso. Havia ajustamentos a fazer, mas 300 mil dormidas a 2 euros, dava 600 mil euros, com aquelas questões que havia a considerar, só no resultado final é que poderiam avaliar, mas a avaliação dos dados disponíveis apontava para isso.

Relativamente às questões que o senhor Vereador Joel Marques colocou, aquele documento tinha sido avaliado pelas entidades que representavam os interesses daqueles serviços, e não foi levantada nenhuma questão pelos próprios interessados, ou por quem iria assumir aquela responsabilidade, designadamente no que o senhor Vereador se referiu ao artigo 2.º. Pensava que isso era uma questão jurídica.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse acreditar que quem tivesse um alojamento local, com menos de 10 camas, até ficasse satisfeito por não ter todo o processo burocrático e administrativo “às costas”, de ter que fazer a cobrança e a entrega do valor, apesar de daí

advir uma receita de 2,5% mais IVA por ter esse trabalho. A questão não tinha a ver com isso, tinha a ver com aquilo que era o equilíbrio e a equidade entre hóspedes e entre os cidadãos. Não lhes fazia sentido que quem ficasse alojado num alojamento local, que tinha menos de 10 camas instaladas, não pagasse, mas quem ficasse num hotel, ou até mesmo parque de campismo, pagasse essa taxa.

O pagamento devia ser para todos, exatamente nos mesmos termos, considerando as isenções que estavam previstas para todos, exatamente, nos mesmos termos, independente do local que escolhesse para ficar alojado.

Sr. Presidente – Disse perceber a questão, mas aquilo tinha sido feito em conjunto com as entidades que representavam os vários serviços, se no final a proposta saía assim, naturalmente, que compreendia a questão que levantava, mas provavelmente esses representantes teriam razões para aprovar aquela proposta, ou de dar o seu contributo naquele sentido. Trabalhavam com quem representava aqueles serviços, e como se viu aquela entidade tinha-se constituído como interessada naquele regulamento. Pediu ao Dr. Sérgio Mateus para ajudar naquele esclarecimento.

Dr. Sérgio Mateus – Disse que fizeram um levantamento a nível nacional e muitos municípios, a maioria dos municípios, tinham aquela limitação de ser superior a 10 camas, e nas reuniões informais que fizeram, em janeiro e fevereiro com as unidades hoteleiras, aquele assunto também tinha sido discutido. Alojamentos locais que tivessem acima das 10 camas obrigava a ter uma infraestrutura mais pesada, de limpeza e de outros serviços inerentes, embora percebesse a questão colocada pelo senhor Vereador, também foi colocada nas reuniões que tiveram informais. Nos outros municípios tinham muitos exemplos daqueles, a partir das 10 camas era cobrada taxa turística, e aquela foi a solução para eles, naquele arranque da taxa turística, colocar aquela base.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse compreenderem e sabiam que as entidades que se tinham constituído enquanto interessadas foram ouvidas, isso fazia parte daquilo que era o processo democrático e de construção daqueles documentos, e percebendo o argumento que tinha sido apresentado, a verdade é que quem tivesse 3 alojamentos, com uma capacidade de 4 camas em cada 1, tinha, exatamente, o mesmo peso em termos logísticos, ou até mesmo um peso superior, do quem tinha apenas 1 alojamento com 10 camas e, portanto, era uma questão que entendiam que não se colocava, apesar das opiniões apresentadas pelos interessados, por quem se constituía como interessado, a eles competia-lhes tomar a decisão política sobre aquela matéria. E a decisão do Partido Socialista, relativamente àquela matéria, era de abstenção, naquele dia, para viabilizar a ida daquele projeto de regulamento a consulta pública, fazendo chegar, naturalmente, ao Gabinete de Apoio à Presidência, como era usual, aquilo que eram as suas propostas de alteração, sendo que reservavam o direito de votar contra a proposta final, se continuasse a existir aquela iniquidade, aquela diferença, entre aquilo que eram diversos alojamentos, apenas com base naquilo que era a capacidade instalada em cada, que lhes parecia que não fazia sentido, como não defendia aquilo que eram os melhores interesses do município.

Sr. Presidente – Disse que, naturalmente, a força política votaria como bem entendesse, mas achava que uma proposta consensual entre os técnicos da Câmara que trabalhavam naquela área do turismo e as entidades que representavam os serviços, era uma proposta consensual. A proposta de base ou o projeto base que partia dos serviços, ia beber a outros regulamentos das outras câmaras municipais que tinham, também, a taxa turística. Achava que isso era uma base consensual.

Aquele era um primeiro passo que iam dar, a qualquer momento, para o próximo ano, poderiam alterar aquele regulamento, aliás, o regulamento estava sempre em condições de poder ser alterado, no sentido de se adaptar, de se ajustar melhor àquilo que eram as realidades.



Era isso que sugeria, porque se não iriam voltar a falar com aquelas entidades, porque aquelas entidades é que representavam os serviços, e tinham de ter em conta as entidades que representavam aqueles interesses.

(vozes de fundo)

Sr. Presidente – Disse que era explicado na proposta que não se justificava ir para consulta pública, tendo em conta que os interesses que estavam ali em causa, estavam representados nas instituições que se tinham constituído como interessados em todo aquele processo e, por essa forma, naturalmente, que havia de haver uma justificação jurídica, também, para isso, se tinha entendido que não havia necessidade.

Não se justificava haver a consulta pública como acontecia nos outros processos e, portanto, o que propunha era que se votasse aquela proposta com essa nota, não podia deixar de ser de outra maneira.

As entidades que se tinham constituído como interessadas naquele processo tinham sido ouvidas, tinha havido a participação de todos, se essas entidades representavam os interesses daquele setor, se o regulamento correspondia a regulamentos que estavam em vigor nos outros municípios a nível nacional, pensava que estava ali uma base, se não podiam avançar para um caminho que podia não ter fim, era essa a questão que se colocava.

Se a proposta que ali estava era consensual com quem representava aqueles interesses, se iam colocar questões, naturalmente que essas entidades, iriam também questionar da mesma forma.

Propôs que se aprovasse a proposta tal como ela estava e se, verificassem que haveria necessidade de alterar o regulamento, quando assim fosse, a Câmara Municipal estaria disponível para o fazer.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Cumprimentou os técnicos da Câmara Municipal porque fizeram um trabalho muito interessante e, um trabalho de escolha de um caminho e de uma solução compatível com a subsistência do alojamento local no concelho de Setúbal. Com aquela solução encontrada, e que iriam votar a favor, era possível viabilizar o negócio, e esse negócio era o alojamento local.

Os turistas que vinha visitar Setúbal não tinham de ficar amarrados a hotéis, porque havia muitos turistas que preferiam outras soluções, e outra solução passava pelo alojamento local. Por isso, era preciso não criar taxas nem taxinhas para matar o alojamento local. E aquela solução fazia sobreviver e viver o alojamento local, ou seja, alternativas aos meios tradicionais de fazer turismo, e, por isso, votariam a favor.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que em primeiro lugar queria mencionar que foram colocadas 2 questões, uma que tinha a ver com o artigo 3.º e outra que tinha a ver com o princípio da proporcionalidade, que entendiam não estava cumprido o artigo 8.º e, portanto, merecia reparo.

Os argumentos estavam apresentados de parte a parte e, portanto, pensava que não valia a pena prolongarem a discussão.

Aquela era uma taxa que não incidia sobre proprietários de alojamentos, fossem alojamentos locais, parques de campismo, hotéis ou quaisquer outras estruturas que fizessem hospedagem, e, portanto, sendo uma taxa que incidia sobre os hóspedes e não sobre mais ninguém, fazia sentido que fosse cobrada sobre todos os hóspedes, à exceção das isenções que já estavam previstas naquela proposta de regulamento.

Nos termos do regimento, disse que gostaria de fazer 2 propostas de alteração: Uma relativamente ao artigo 3.º, ponto 2, para que fosse retirada a menção “*superior a 10 camas*”, ficando apenas “*estabelecimentos de alojamento local*” e no artigo 8.º, ponto 2, 3 e 4 - era necessário corrigir também a numeração porque o artigo 8.º tinha dois pontos 1) -, no ponto 3 fazer a alteração das coimas, onde se lê: “*entre €75 e €1500*” passar a ler-se “*entre €75 e*

750€”, onde se lê: “entre €150 e €3000” passar a ler-se “entre €150 e €2500” e no ponto 4, onde se lê “entre €50 e €1000” passar a ler-se “entre €50 e €500” e onde se lê “entre €100 e €2000” passar a ler-se “entre €100 e €2333”.

Sr. Presidente – Disse que se deveria alterar a numeração dos pontos. Relativamente àqueles valores, disse que gostava de ouvir os senhores vereadores, se havia outros contributos. Pensava que, naquele ponto, tinham sido trazidos os valores que haveriam de estar noutras propostas.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que era para esclarecer o porquê da proposta, para os valores serem absolutamente proporcionais, com aqueles que estavam definidos no ponto 1, que deveria ser o ponto 2, ou seja, garantir a proporcionalidade de valores, face aquilo que aparecia na primeira graduação de coimas, uma vez que havia alterações naquilo que era a graduação mais baixa, entendiam que a graduação mais alta devia seguir a mesma proporção.

A proposta era nesse sentido, de garantir a proporcionalidade nos extremos, reduzindo numa determinada proporção, face àquilo que era a graduação de coimas prevista no ponto 1, futuramente ponto 2, garantir que a graduação máxima seguisse a mesma proporcionalidade.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que relativamente àquela última explicação dada pelo senhor Vereador Joel Marques, em termos jurídicos, não havia nas coimas a exigência do princípio da proporcionalidade, portanto a sua fundamentação, na sua opinião, *caía por terra*, porque essa não era uma exigência para a fixação das coimas para as contraordenações, e essa era a parte jurídica.

Depois, não concordavam, também, com a alteração daquilo que tinha sido proposto, porque achavam que o caminho que tinha sido escolhido, por quem apresentava a proposta, a CDU, foi um caminho no sentido de equilíbrio, relativamente ao tratamento do alojamento local e, por isso, consideravam deverem seguir essa proposta, no sentido de que devia ser experimentada durante um ano, e depois se veria o resultado, para se poder alterar, ou não, a mesma.

Sr. Presidente – Disse que aqueles valores não eram inventados, como se deveria compreender, eram valores que foram retirados de outros regulamentos e de cidades ou municípios comparáveis com Setúbal. Era essa a lógica do que estava ali. Aquela proposta, era uma proposta que foi discutida e aceite, com propostas também das entidades que representavam os interesses que estavam ali em causa, e essas entidades mereciam-lhes a maior consideração.

Vereador Joel Marques – Disse que queria apenas um esclarecimento, perceber se estavam a ratificar o regulamento, ou se estavam a decidir sobre ele, parecia que estavam a ratificar uma decisão que já estava tomada, pensava que não era nesse sentido que a proposta ia.

Sr. Presidente – Disse que só estava a justificar a posição de defesa do que ali estava. Disse que iam votar, em primeiro lugar a proposta de alteração, no que dizia respeito ao artigo 3.º, que era retirar “*superior a 10 camas*”.

O Sr. Presidente submeteu a proposta de alteração a votação, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, do PS e 7 votos contra 5 da CDU e 2 do PPD/PSD.



Sr. Presidente – Disse que iam votar a proposta de alteração, no que dizia respeito ao artigo 8.º.

O Sr. Presidente submeteu a proposta de alteração a votação, tendo a mesma sido rejeitada, por maioria e em minuta, com 4 votos a favor, do PS e 7 votos contra 5 da CDU e 2 do PPD/PSD.

Sr. Presidente – Disse que aquela proposta também não tinha sido aceite, mas mantinha-se o princípio de que no final de um ano de entrada em vigor daquele regulamento, estariam em condições de poder reapreciar o regulamento e de poder tomar as decisões que ao longo desse tempo viessem a ser consideradas adequadas, nas alterações que lhes chegassem como propostas, daquelas entidades ou dos interesses que atuavam no Município de Setúbal. Era esse o compromisso que ficava.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor 5 da CDU e 2 do PPD/PSD, e 4 abstenções do PS.

7. Deliberação n.º 361/2024 – Proposta n.º 04/2024 – DCTUR – Edição de publicação sobre o Círculo Cultural de Setúbal – RETIRADA

O Sr. Presidente apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 43.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse ter uma dúvida. Uma obra daquelas, tinha a ver com a democracia, tinha a ver com os direitos humanos e tinha a ver com tudo aquilo que era inerente ao funcionamento de uma democracia, o que queria dizer que deveria ser acessível a todas as pessoas. E, quando falavam num livro, não sabia qual era o tipo de capa que tinha, que papel é que tinha, se era o mais caro, se não era o mais caro, mas quando falavam de num livro que custava 20 €, afastavam imediatamente da sua compra um conjunto significativo de pessoas. Achava que tudo aquilo que melhorasse a democracia, que afastasse os radicalismos, deveria ser acessível a quem tinha o direito de adquirir a respetiva obra. Não queria obrigar a baixar o preço, porque poderia haver justificação para esse efeito que ainda não foi dada, mas questionou se havia possibilidade de ele ser diminuído ou não.

Sra. Vice-Presidente – Disse querer dar uma ideia de que aquele livro, e outros, dos nossos autores locais existiam nas nossas bibliotecas municipais, quer na central, quer no polo, e, existiam até numa quantidade interessante. Muitos deles eram disseminados por todas as bibliotecas escolares do concelho, para que também fossem trabalhados nas nossas escolas.

Também era uma forma, de quem não tivesse possibilidades, ou de quem não quisesse adquirir os exemplares, independentemente da questão do preço, poder deslocar-se às nossas bibliotecas e poder fazer o empréstimo do livro em questão, de acordo com aquilo que eram as regras da biblioteca.

Existiam vários disponíveis e não era só aquela obra do professor Albérico, as outras obras do professor Albérico estavam todas disponíveis e até foram entregues às escolas, pensava que em abril do corrente ano, as três obras que o professor Albérico tinha feito, relativamente ao século XX.

Sr. Presidente – Disse que também não sabia qual era a base dos serviços para que tivessem proposto os 20 €, certamente que fizeram uma avaliação dos custos. Se não fosse a Câmara Municipal a publicar teria um valor certamente muito superior.

Aquele livro estava disponível a todos os que o quisessem consultar nas nossas bibliotecas, incluindo nas bibliotecas escolares. Estava acessível a todas as pessoas, a quem não

pudesse pagar os 20 €, e, acreditava que muita gente teria dificuldade em pagar os 20 €. A única questão que se colocava era de saber exatamente qual era a base.

Estava de acordo com o que tinha sido referido e propôs que se retirasse aquela proposta e, que ela viesse a uma próxima reunião de Câmara com uma informação mais sustentável, para justificar aquele preço, ou para, eventualmente, ele poder ser reconsiderado.

A proposta foi retirada.

8. Deliberação n.º 362/2024 – Proposta n.º 10/2024 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 44 e 45, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

9. Deliberação n.º 363/2024 – Proposta n.º 03/2024 – DASU/GAGIP – Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído – DASU/GAGIP

A Sra. Vice-Presidente Carla Guerreiro apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 46, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

10. Deliberação n.º 364/2024 – Proposta n.º 04/2024 – DASU/GAGIP – Projeto de Regulamento do Ruído Ambiental do Município de Setúbal - Consulta pública

A Sra. Vice-Presidente Carla Guerreiro apresentou a proposta, cujos originais ficam anexos à presente ata sob os registos n.ºs 47 e 48.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que aquela proposta surgia na sequência de uma reivindicação de alguns cidadãos que se mobilizaram através da constituição de uma associação e que ali foram no final do ano anterior apresentar aquilo que eram as suas reivindicações e, aquilo que eram as suas reclamações, muitas das quais decorrentes de uma ausência de fiscalização mais efetiva por parte da Câmara Municipal de Setúbal.

Sobre o documento em apreço, pensava ser passível de alguns melhoramentos, não só na sua redação, mas também naquilo que era o seu conteúdo.

Começou por olhar para aquilo que eram as suas definições, o artigo 3.º, e questionar aquilo que era a definição de recetor sensível, o que se entendia por um espaço de lazer com utilização humana, falavam de um jardim, de uma esplanada, um recinto fechado, um alojamento turístico?

Independentemente daquela que era a sua tipologia, falavam exatamente de quê? O que se considerava adequado e enquadrado naquela designação?

O artigo 10.º, referia-se àquilo que eram os limites de exposição máxima ao ruído nos centros históricos.

E, quando olhavam para o centro histórico e pensavam em ruído, julgava que todos pensavam no antigo Largo da Ribeira Velha, onde o ruído era muito significativo durante a noite, mas não decorria propriamente daquilo que era a atividade dos operadores económicos, decorria daquilo que era um aglomerado de pessoas, que eram clientes desses mesmos operadores económicos, desses espaços de diversão, mas que se aglomeravam no largo, e que produziam ruído, que não era produzido diretamente pelos espaços de diversão. Portanto, quando o ruído exterior era causado pela concentração de pessoas e não pelos estabelecimentos comerciais, como se pretendia fazer esse controlo? De que forma é que o Município pretendia efetivar esse controlo? Não podiam penalizar o operador por aquilo que era o comportamento na rua de alguém que foi, ou potencialmente seria seu cliente.

No artigo 15.º, que se referia às atividades ruidosas permanentes, pensava ser importante esclarecer aquilo que no ponto 1 se entendia por proximidade dos recetores sensíveis e isolados. A palavra proximidade podia dar azo a que houvesse uma panóplia muito significativa de interpretações, e, portanto, seria relevante definir um raio no qual se considerava existir essa proximidade, ou um perímetro dentro do qual tivesse de existir um controlo mais efetivo do ruído.

Nos pontos 2 e 3 era absolutamente necessário clarificar aquilo que era aquela redação. O ponto 3, por exemplo, repetia para a alínea c) do ponto 2, mas o ponto 2 não tinha alínea c), tinha f), g) e h), e mesmo que considerassem que elas seriam a), b), e c), a redação do ponto 3 também não fazia sentido considerando que se estava a reportar ao ponto 2, pensava que se estaria a reportar à alínea c) do ponto 1. Mas a alínea c) do ponto 1, exigia a apresentação de um estudo acústico, na zona envolvente, caso se tratasse de uma atividade industrial. Era válido apenas para atividades industriais ou era válido também para outras atividades? Era importante clarificar aquilo que era aquela redação, para salvaguardar todas as partes, não só os recetores sensíveis, mas também os operadores económicos, os emissores de ruído.

Adicionalmente importava esclarecer se a leitura daquele ponto, em específico, teria efeitos retroativos, ou se era aplicável apenas a licenciamentos futuros de espaços.

O regulamento parecia-lhe omissivo quanto a esse ponto, naturalmente, que o regulamento era válido a partir do momento em que estivesse aprovado, publicado, aliás, entrava em vigor 5 dias após a sua publicação, de acordo com o seu clausulado.

Era relevante definir se aquela graduação de responsabilidades no que respeitava às medidas de isolamento acústico, entre emissor de ruído ou recetor sensível, e que remetia, naturalmente, para aquilo que era a instalação ou a data de instalação, de cada uma daquelas atividades, se se reportava também aquilo que eram às atividades já instaladas, quer nos recetores sensíveis, fossem alojamentos ou outras atividades, quer também, no que se referia àquilo que eram os emissores de ruído.

No artigo 16.º as regras de funcionamento específicas, na alínea d): *“diria que com portas e janelas abertas é impossível que o ruído não seja audível no exterior”*, e parecia-lhe que ali também era necessário ajustar aquilo que era a redação. Importava compatibilizar os níveis sonoros, ainda que fossem perceptíveis na rua, com aquilo que eram os limites legais, e os limites impostos, também, por aquele regulamento.

A insonorização do espaço e colocação de limitadores de som deveria por si só permitir que os operadores económicos pudessem funcionar com portas e janelas abertas, até porque para alguns desses operadores a utilização de um espaço exterior, fosse uma esplanada, fosse uma varanda, ou um terraço, era fundamental para o seu espaço funcionar adequadamente. Deu um exemplo de um espaço, que não sendo propriamente um espaço de diversão noturna e não sendo um espaço privado, olhando para aquilo que eram aquelas limitações, deixaria eventualmente de poder funcionar, a Associação Casa da Baía organizava anualmente as noites da Baía, nas noites da Baía tinham, para além daquilo que eram as 23 horas, música ao vivo, essa música, e esses espetáculos, que costumava assistir, decorriam num espaço aberto da Casa da Baía. Aquela limitação, se fosse levada de forma muito restritiva impediria, por exemplo, que as *“Noites da Baía”*, pudessem decorrer, exatamente, da forma como decorriam.



Portanto, pensava ser necessário fazer um ajustamento, até porque a limitação introduzida naquela alínea d) do artigo 16.º de obrigação de funcionar de portas e janelas fechadas parecia ser diferente e contraditória com o que estava disposto na alínea e) do número 1 do artigo 17.º, uma redação que lhes parecia bastante mais equilibrada, que naturalmente, obrigando à instalação do limitador em espaço aberto, com horário de funcionamento para além das 23 horas, com o funcionamento do limitador cumpria-se naturalmente, e obrigava-se ao cumprimento daquilo que eram os limites legais e permitia que os espaços pudessem funcionar com uma porta ou uma janela aberta, não só para ventilação, mas também, para aquilo que era o aproveitamento daquilo que era o espaço onde muitos daqueles operadores, desenvolviam a sua atividade.

No artigo 17.º, ainda no ponto 1, mas na alínea g), parecia-lhes adequado que a proibição de funcionamento, em caso de anomalia do limitador, fosse substituída por um prazo máximo de 72 horas para a reparação do aparelho.

Parecia-lhes errado partir do princípio que um operador económico era infrator por natureza, sendo incapaz de controlar por um curto período o ruído que emitia quando não dispunha do limitador funcional, 72 horas parecia-lhes que era um prazo adequado para que a reparação do equipamento pudesse ser feita, até porque sabiam que muita da atividade decorria ao fim de semana, e que a disponibilidade de uma equipa técnica para fazer essa reparação no fim de semana era mais limitada, e, portanto, garantindo-se aquilo que era a limitação do ruído, e garantindo, naturalmente, que os operadores económicos, e sabendo que nenhum operador económico, aliás, ninguém, na verdade, era um infrator por natureza, garantia-se assim, também, que a atividade pudesse decorrer por um período suficientemente extenso, para permitir a reparação do limitador não funcional, mas também, não impedindo aquilo que era a atividade profissional das pessoas que dependiam daqueles operadores económicos também. No artigo 22.º no ponto 4, era necessário melhorar a redação, ali falavam já sobre outro aspeto, falavam sobre as licenças especiais de ruído.

Entendiam que as licenças especiais de ruído deveriam ser até às 24 horas, não de segunda a sexta-feira, mas de domingo a quinta-feira, e que deveriam ser até às 2 horas do dia seguinte, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, naturalmente que, permitir uma licença especial de ruído até às duas da manhã de um domingo causava transtorno a quem vivesse nas imediações, e que, no dia seguinte, segunda-feira, teriam que trabalhar.

Da mesma forma que não lhes fazia sentido que na véspera de um sábado não fosse permitida a obtenção de licença especial de ruído até uma hora mais adiantada, portanto, fazer esse ajustamento, que, no fundo, pensava que se enquadrava naquilo que era o espírito daquele artigo, e daquele ponto em específico, mas melhorar aquilo que era a sua redação.

Sr. Presidente – Disse que aquela proposta iria para consulta pública, o que se pretendia era que todos pudessem dar os seus contributos e depois terem um resultado final.

Sra. Vice-Presidente – Disse ao senhor Vereador que não conseguiu acompanhar todas as indicações que deu, e não sabia se os serviços conseguiram acompanhar, porque o senhor Vereador falou muito rápido.

Solicitou ao senhor Vereador se podia, no âmbito da consulta pública, fazer chegar todas aquelas indicações e sugestões.

Reforçou o que o senhor Presidente disse, aquele foi um documento construído por vários serviços da Câmara Municipal que pertenciam à Comissão da Poluição Sonora, era um documento transversal, tinha sido feito pelo Departamento de Ambiente, mas também pelo Departamento que tinha as Atividades Económicas, pelo Departamento de Urbanismo e pela Fiscalização, no sentido de estarem ali as diversas sensibilidades. Antes de ir à Reunião de Câmara constituíram-se vários interessados, conforme dizia no preâmbulo.

Aquela era uma matéria complexa, precisavam de ter um documento eficaz e equilibrado para todas as partes. E, era nesse sentido que propunham que o documento fosse para consulta pública, porque era muito importante que os vários interesses, e que as várias sensibilidades pudessem ser vertidas naquele documento, de modo a terem um bom documento.

O senhor Vereador Joel Marques, começou a sua intervenção fazendo uma consideração de que a Fiscalização não atuava. Pensava que essas considerações, naquele momento, no fundo, não iriam beneficiar o processo. Aquilo que queriam, naquele momento, era que o Regulamento fosse eficaz e respondesse aos problemas de todos, não só de alguns, e isso deveria ficar bem claro, pelo menos, da bancada da CDU, aquilo que queriam era um equilíbrio de todos, e não o benefício de uns em relação a outros.

Julgava que isso deveria ficar bem claro naquilo que eram as intervenções, relativamente àquele regulamento. Iam enviá-lo para consulta pública, esperar que efetivamente, das várias entidades, viessem sugestões, para que depois os serviços as pudessem analisar e fundamentar do porquê da sua receção, ou não, relativamente às propostas que iam, com certeza, chegar no âmbito da discussão pública.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta com 7 votos a favor, sendo 5 da CDU e 2 do PPD/PSD e 4 abstenções do PS.

11. Deliberação n.º 365/2024 – Proposta n.º 31/2024 – DOM – CP 22/2024/DOM – Empreitada “Bairro 25 de Abril” - Abertura de procedimento de contratação pública - Concurso público por lotes - Candidatura n.º 62096 “Reabilitação de 63 fogos - Reabilitação do Bairro 25 de Abril”

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 49.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que se tratava do primeiro bairro do segundo lote de candidaturas. O primeiro lote envolveu as Manteigadas, a Alameda das Palmeiras, o Forte da Bela Vista e a Bela Vista. O segundo lote incluiu o Bairro 25 de Abril, agora aprovado, o Afonso Costa que ia ser objeto de uma aprovação em breve, a Quinta de Santo António e a Quinta do Freixo. Para a Quinta de Santo António e a Quinta do Freixo ainda não tinha identificação de andamento da aprovação da candidatura.

Ainda faltava o terceiro lote de candidaturas, com os 5 outros bairros, sendo que no primeiro e segundo lotes estavam cerca de 90% dos fogos considerados.

Era mais um passo na reabilitação dos nossos bairros públicos, uma necessidade muito grande e que vinha beneficiar muito os moradores, os inquilinos, e também proprietários que viviam naqueles bairros, e que ia deixar as casas numa situação melhor do que quando foram construídas em novo, por serem construídas com novas condições de eficiência energética, de conforto térmico e até sonoro, já que falaram no regulamento do ruído.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que inicialmente o Bairro 25 de Abril era composto por 173 fogos e 20 edifícios, naquele momento, propunham a reabilitação de 63 fogos.

Em alguns dos prédios de 6 fogos, apenas 2 eram habitações públicas municipais, questionou como se iria operacionalizar e gerir a reabilitação, sendo o grosso do prédio privado, naquele momento, e, por exemplo, nalguns prédios tinham esse conhecimento, 2 casas municipais.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que, como sempre fizeram, reuniam com o condomínio e acertaram o movimento das coisas prédio a prédio, condomínio a condomínio, não tinham nenhuma dificuldade com isso. Cada condomínio tinha uma solução, umas pessoas saíam, outros não saíam, uns iam para monoblocos, outros iam para casa das famílias, isso não foi obstáculo até aquele momento. Dava muito trabalho, mas não era nenhum obstáculo. Era um processo que, até aquele momento, foi de simples solução.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Questionou quando a maioria do condomínio não estivesse de acordo como é que se ultrapassava essa situação.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que, nunca aconteceu e pensava que nunca iria acontecer, mas em última análise, o município tendo um fogo podia impor a intervenção. Não iam fazer isso, como era óbvio, chegavam a acordo com os condomínios, havia uma série de condomínios, também noutros bairros, no caso da Bela Vista, que não aderiram ao processo, e que, estavam a discutir com eles soluções de outras reabilitações mais baratas, com o apoio dos condomínios.

Aquele bairro tinha uma vantagem muito grande relativamente a outros bairros, que era o bairro que há mais anos tinha condomínio a funcionar plenamente, não tinham beneficiários diretos que tivessem concorrido em quantidade suficiente para fazer uma intervenção global no bairro, e optaram por fazer aquilo que era possível, faziam a intervenção nos nossos prédios e resolviam os problemas que tinham que ser resolvidos, com os meios possíveis e de acordo com a opinião do condomínio, nada era feito sem a opinião do condomínio.

Aquela reabilitação dos 103 fogos, e aquela empreitada foi discutida prédio a prédio com os respetivos condóminos em cada condomínio, não conhecia nenhuma perturbação, nem nenhuma dificuldade de execução da obra, tem havido acordo com os condomínios.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Questionou de forma mais específica, num prédio que havia no Bairro 25 de Abril, 6 fogos, só 2 eram da Câmara, se os restantes recusassem se não iria haver intervenção nesses dois?

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Questionou se a senhora Vereadora sabia como funcionava um condomínio e se não vivia num condomínio.

(intervenção inaudível)

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que então tinha de saber. Num condomínio podia-se fazer intervenção no seu fogo, desde que não perturbasse terceiros, de acordo com as suas necessidades, ninguém podia impedir isso. Presentemente nem sequer havia licenciamento obrigatório para isso, eram intervenções de pequena dimensão. Não havia nenhum condomínio que pudesse impedir que fizesse intervenção no seu fogo que não chocasse com o conjunto dos fogos e do prédio, podia intervir se fizesse coisas que alterasse uma fachada.

(intervenção inaudível)

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que o telhado tinha sido aprovado nos condomínios. A intervenção que ali estava, naqueles prédios todos foi aprovada nos condomínios, o telhado, as paredes, foi tudo aprovado nos condomínios. Não havia intervenção nos privados, porque não se candidataram, e se houvesse privados que tivessem intervenção era porque se candidataram.

As candidaturas eram por proprietário, a Câmara, enquanto proprietária, candidatava os seus fogos, que envolviam os seus inquilinos, e cada proprietário se quiser ter intervenção dentro da sua casa tinha de concorrer, se não concorresse não haveria intervenção na sua casa. Isso era um processo que estava encaminhado, as intervenções globais, em prédios, nos nossos bairros eram todas elas decididas com os condomínios.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.



12. Deliberação n.º 366/2024 – Proposta n.º 69/2024 – DURB/DAF/DICOMP/SECOMP – Concurso público n.º 27/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para construção e concessão do direito de utilização privativa de um equipamento de apoio de praia com serviço de apoio de praia simples e exploração de apoio balnear na praia de Albarquel

A Sra. Vereadora Rita Carvalho apresentou a proposta, cujo original fica anexo à presente ata sob o registo n.º 50.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse entenderem, e que já o disseram noutras propostas apresentadas, mas particularmente quando estavam na presença de um contrato de concessão cujo termino depois poderia conduzir a uma renovação do contrato, até porque os concessionários tinham direito de preferência numa concessão futura, entendiam que era necessário ir muito para além daquilo que era o critério de adjudicação um monofator, era necessário terem critérios multifator, para permitir avaliar diversos âmbitos daquilo que era o projeto que viesse a ganhar a concessão. Nomeadamente, em 1.º lugar critérios de sustentabilidade do edifício, no que respeitava, por exemplo, aos materiais a utilizar e à eficiência energética, mas também critérios de sustentabilidade ambiental das atividades que ali fossem desenvolvidas a par com aquilo que era a atividade de restauração.

Por outro lado, também, estando perante uma concessão num espaço privilegiado, e onde era necessário a existência de concessão, também naquilo que representava o apoio a banhistas, parecia-lhe importante que fosse apresentado o plano de negócios e, que a análise desse plano de negócios, pudesse ser, ou pelo menos a sua apresentação num plano de negócios viável fosse critério para a adjudicação, ou para a avaliação das propostas. Também critérios de qualidade e promovessem a diversidade de oferta.

Estavam perante uma oferta que surgiria numa zona que era absolutamente privilegiada, tinham uma costa que era uma costa privilegiada, mas relativamente curta, a praia de Albarquel era a praia mais próxima do perímetro urbano da cidade e, portanto, havendo uma capacidade, e uma atratividade para desenvolver uma atividade económica que fosse bastante atrativa para os residentes na cidade, importava que tivessem também critérios sobre qualidade, mas também que incidissem sobre a promoção da diversidade da própria oferta, particularmente no que à restauração dizia respeito.

Em suma, critérios que fossem objetivos e que fossem de fácil análise, compreensão, e defesa, mas que permitissem escolher em função da oferta que queriam ter no concelho e, não apenas em função daquilo que era a receita arrecadada pelo município.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que sobre os critérios ambientais e de materiais, perdeu tempo considerável a ler a proposta, e não leu todos os requisitos e todos os critérios, estavam expressos na proposta, no caderno de encargos, e ainda havia uma fase de licenciamento que tinha de ser acompanhada pelos serviços municipais.

Para além dos documentos anexos àquela proposta, para além do regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que ele próprio já definia condições de construção muito claras, objetivas e exigentes, ainda passaria por um procedimento de licenciamento juntos dos serviços municipais, portanto, esse critério teria acautelado naquilo que era a relação do município com o processo a apresentar junto dos serviços técnicos.

O facto de ser um critério, monofator, obrigava efetivamente, numa fase prévia, a uma definição muito mais exigente daquilo que eram as obrigações do concedente e, como disse, só leu parte delas e eram muitas, por outro lado, eram os critérios que podiam ser objetivos e quantificáveis.

Questionou como se avaliava a qualidade do serviço numa proposta daquele género.

Quando dizia que deveria haver um critério que avaliasse a qualidade do serviço, reforçava que tinha de ser critérios objetivos, bem sabia que a qualidade do serviço não era um critério objetivo, e bem conhecia pela experiência que tinha de procedimentos de concurso que depois não tinham evolução, não tinham continuidade e não finalizavam, porque não havia um critério objetivo para fazer a avaliação, e a ponderação dessas propostas.

Percebendo de alguma forma as questões colocadas, houve uma reflexão feita pelos diversos serviços e naquilo que era possível deixar expresso as exigências todas do serviço, das condições de construção, das condições de funcionamento, no caderno de encargos que ia ser sujeito a concurso.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse haver uma diferença entre critérios e obrigações. Quando falavam em critérios de sustentabilidade do edifício significava poderem ir para além daquilo que eram as obrigações que decorriam do POOC-ACE, e definir critérios, ou condições adicionais, que pontuassem mais uma terminada proposta em função daquilo que eram os poderes de sustentabilidade e, como referiu, não apenas do edifício, mas também daquilo que eram as atividades a desenvolver, até porque a própria proposta permitia, para além daquilo que era simples atividade de restauração, pudessem decorrer outras atividades em paralelo dinamizadas por aquela concessão.

Quando falavam em critérios de qualidade, o que era importante era focarem-se na diversidade da oferta. Podiam definir como critérios, que a oferta, fosse a oferta gastronómica, fosse a oferta no que respeitava questões que tivessem a ver com o próprio equipamento utilizado no edifício e na concessão, fossem apresentados de acordo com determinados critérios e haver uma pontuação para quem apresentasse uma proposta completa, haver uma pontuação diferenciada para que não apresentasse uma proposta completa, e uma pontuação ainda mais diferenciado para quem nem sequer apresentava essa proposta.

Aquilo que era relevante, do conjunto de critérios que elencaram, era perceber qual o tipo de oferta que o município pretendia ter. Sabiam que uma atividade económica, e falavam a cima de tudo no âmbito da restauração, que se instalava em qualquer ponto da cidade, podia ter sucesso ou não, dependendo se o plano de negócios tinha sido ou não, bem desenhado, muitas delas nem sequer tinham plano de negócios, e se essa atividade não tivesse sucesso, e se, entretanto encerrasse eventualmente outra se instalaria no mesmo sítio, sem que daí viesse mal ao comum dos cidadãos, a não ser, naturalmente, a quem ali tivesse investido e perdesse o seu investimento, mas falavam de uma concessão num espaço que era diferenciador, que tinha obrigações, nomeadamente, no que respeitava ao apoio a banhistas, mas também, por ser uma concessão num espaço diferenciador e, naquela que era a praia mais próximo do perímetro urbano da cidade, entendiam que devia cumprir com aquilo que fosse a visão que o município tinha para aquilo que era a oferta turística que queria ter.

Falaram há pouco muito de turismo, no âmbito do alojamento naquele momento falavam noutro tipo de turismo, que era um turismo, para o qual também eram muito procurados, definir exatamente o que queriam ter e, o município podia efetivamente definir isso.

O município podia definir como critério, atribuir terminado número de pontos, mesmo que fosse com uma pontuação global mais baixa, mas atribuir um determinado número de pontos num critério que tivesse a ver com o tipo de gastronomia que queria que existisse enquanto oferta, porque isso contribuía também para aquilo que era a dinamização turística do nosso território. Se optassem apenas por aquilo que era o critério da arrecadação de receita, que era aquilo que lhes era apresentado, perdiam uma oportunidade de direcionar aquilo que era a oferta turística que tinham para aquilo que maior retorno trouxesse para o concelho.

Sr. Presidente – Disse achar muito interessante, aquela forma de ver aquele problema, era muito fácil falar como o senhor Vereador falava.

Deu um exemplo, para se perceber bem a complexidade do que falavam. Quando avançaram com a hasta pública do restaurante, que atualmente se designava “Vela Branca”, na altura tinha a responsabilidade do Turismo e, pediu aos técnicos, que tinham a responsabilidade de

promover o caderno de encargos, um caderno de encargos que orientasse os concorrentes para um determinado serviço, com determinadas características, como se exigia para um espaço daqueles.

Foram ver a outros municípios com localizações idênticas, fizeram um caderno de encargos, e, estava convencido de que no final havia de haver um concorrente com propostas que tivessem muito a ver com aquilo que era a oferta que se esperava em Setúbal.

Abriam concurso, concorreram várias empresas, com todos os critérios: “e, quem é que ganhou o concurso?” Não tinha nada contra a diversidade da oferta, não tinha nada contra, toda ela era necessária e importante, até porque os gostos não se discutiam, mas tendo em conta aquilo que já tinha dito, e aquilo que era a sua expectativa com responsabilidade naquela área na Câmara Municipal, não era de facto o que estava à espera. Não esperava que quem ganhasse o concurso fosse uma pizzaria.

O senhor Vereador tinha essas considerações, com as quais concordava, aliás, tinha transmitido isso aos serviços, tinha transmitido a sua opinião. Tinha falado com algumas pessoas na cidade que tinha um serviço, que reconheciam que era um serviço que se adequava em termos de oferta àquilo que eram as referências de Setúbal, em termos de gastronomia, estavam a falar de um restaurante, e alguns tinham concorrido pelos critérios exigidos, tinham ido beber a outros cadernos de encargos, noutros municípios com situações idênticas e o resultado tinha sido aquele.

Achava que o que ali estava tinha um objetivo claro, que era ter uma unidade que servisse os utentes da praia, mas também aqueles que tivessem interesse em usufruir daquela paisagem e daqueles valores naturais, e pudessem saborear qualquer coisa que tivesse a ver com a região, sobre isso não tinha dúvida nenhuma, agora em relação ao resultado, iriam ver.

Outras questões que o senhor Vereador referiu estavam devidamente salvaguardadas. Tanto pelo que estava ali como também pelo regulamento do próprio POOC, que era bastante restritivo relativamente àquilo que eram as exigências na construção e nos requisitos para a instalação de um equipamento com aquelas características, exatamente naquela praia.

Isso, estava definido no regulamento do POOC.

Achava que no fundamental estava ali identificado aquilo que eram as possibilidades de haver concorrentes diversificado, mas também tinham de ter em conta que quem fosse para um local daqueles, para além de ter de obedecer às características, e às exigências que estavam tanto no caderno de encargos como no regulamento do POOC, também teria de ter em conta que a oferta que iria ter era uma oferta adequada ao espaço, porque se não poderia ter resultados que não seriam adequados àquilo que eram as expectativas à partida.

À partida quem concorria a um concurso daqueles, era alguém que tinha uma oferta adequada ao espaço onde se ia instalar. Quem não o fizesse corria o risco maior de ser um investimento falhado, e achava que os investidores, quem trabalhava naquela área, também sabia avaliar essas condições.

No fundamental, concordavam, com aquilo que gostariam que acontecesse e esperavam que isso acontecesse.

Havia outra questão, que também era uma possibilidade, que era serem tão restritivos que os concursos ficassem desertos, isso também não lhes interessava, o que lhes interessava era ter ali uma oferta que servisse as pessoas que iam à praia, ou aqueles que quisessem ir e experimentar a oferta que era servida no estabelecimento.

Achava que aquela proposta estava adequada àquilo que eram as possibilidades que, num caso daqueles se perspetivavam e esperavam-se.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que aquela proposta tinha em anexo um caderno de encargos, um programa de concurso, uma memória descritiva referente ao equipamento, às condições de construção do equipamento, às condições de ocupação, às condições de funcionamento.

Além disso, tinha de fazer cumprir aquilo que era o regulamento do Programa de Ordenamento da Orla Costeira e, portanto, salvaguardadas estavam as questões ambientais, as questões de integração, as questões de salvaguarda da praia e do areal.

O que estava em causa, segundo parecia-lhe, era que devia haver para além do critério preço, dizia o senhor Vereador na perspetiva de arrecadação de receita, que até questionava se 1200 € era uma grande perspetiva de arrecadação de receita, mas, era a sua perspetiva, para além da questão do preço deviam ser considerados outros critérios de adjudicação.

Conheciam pela prática que tinham e, para além do exemplo, que o senhor Presidente acabou de contar, que havia questões que não se avaliavam, nomeadamente a qualidade gastronómica. Pôr outros critérios dificultava os processos, eram inconclusivos e muitas vezes não chegavam a adjudicação, porque andavam em impugnações e em reclamações diversas.

Portanto, tinha sido ponderado, estavam muitas coisas salvaguardadas no caderno de encargos, na memória descritiva e no próprio regulamento do Plano de Ordenamento. O que estava em causa era fazer cumprir todo o caderno de encargos e resultava aquilo que era a atribuição do valor, era o critério de atribuição.

Foi consciente aquela decisão.

O Sr. Presidente submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria e em minuta, com 7 votos a favor, sendo 5 da CDU e 2 do PPD/PSD e 4 abstenções do PS.

Sr. Vereador Fernando José – Propôs que fosse feita uma apresentação e votação em bloco da deliberação 367/2024 à deliberação 384/2024, do ponto 13 ao ponto 30.

Sr. Presidente – Disse que se os senhores Vereadores do PSD não vissem inconveniente votariam em conjunto as propostas seguintes, a não ser que a senhora Vereadora quisesse fazer alguma referência a essas propostas.

Submetidas a votação, as propostas de deliberação 367/2024 até à proposta de deliberação 384/2024 foram aprovadas, por unanimidade e em minuta.

13. Deliberação n.º 367/2024 – Proposta n.º 110/2024 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização, de um conjunto de edifícios de apoio a unidade industrial - Processo n.º 67/23

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 (ver ponto 12).

14. Deliberação n.º 368/2024 – Proposta n.º 111/2024 – DURB/DIGU – Indeferimento do pedido de construção de 3 moradias unifamiliares - Processo n.º 106/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52 (ver ponto 12).

15. Deliberação n.º 369/2024 – Proposta n.º 112/2024 – DURB/DIGU – Aprovação às alterações das especificações do alvará de loteamento n.º 5/84 - Processo n.º 359/81

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 (ver ponto 12).

16. Deliberação n.º 370/2024 – Proposta n.º 113/2024 – DURB/DIMOT – Estacionamento de uso privativo - 1 lugar, na Rua Dr. António Manuel Gamito

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 54 a 56 (ver ponto 12).

17. Deliberação n.º 371/2024 – Proposta n.º 114/2024 – DURB/DIMOT – Regulamento de utilização do parque de estacionamento subterrâneo do interface de transportes de Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 57 e 58 (ver ponto 12).

18. Deliberação n.º 372/2024 – Proposta n.º 115/2024 – DURB/GARIU – Lona publicitária c/ 28m2 em empena - Processo n.º 29/21

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 59 e 60 (ver ponto 12).

19. Deliberação n.º 373/2024 – Proposta n.º 116/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 11/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 61 a 63 (ver ponto 12).

20. Deliberação n.º 374/2024 – Proposta n.º 117/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção turística - Processo n.º 77/23

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 64 a 66 (ver ponto 12).

21. Deliberação n.º 375/2024 – Proposta n.º 118/2024 – DURB/GARIU – Continuidade de 6 painéis publicitários

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 67 e 68 (ver ponto 12).

22. Deliberação n.º 376/2024 – Proposta n.º 119/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com equipamento de apoio a promoção turística - Processo n.º 76/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 69 e 70 (ver ponto 12).

23. Deliberação n.º 377/2024 – Proposta n.º 120/2024 – DURB/GARIU – 2 Lonas publicitárias c/ 50m2 cada em empena de edifício - Processo n.º 79/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 71 a 73 (ver ponto 12).

24. Deliberação n.º 378/2024 – Proposta n.º 121/2024 – DURB/GARIU – Publicidade alusiva a abertura de unidade comercial - Mac Donald's - Estrada de Algeruz - Processo n.º 77/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 74 a 81 (ver ponto 12).

25. Deliberação n.º 379/2024 – Proposta n.º 122/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com viatura elétrica para ação de promoção da sustentabilidade e energia 100% verde - Processo n.º 78/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 82 a 84 (ver ponto 12).

26. Deliberação n.º 380/2024 – Proposta n.º 123/2024 – DURB/GARIU – Ocupação de via pública com rastreio auditivo gratuito - Processo n.º 13/22

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 85 a 88 (ver ponto 12).

27. Deliberação n.º 381/2024 – Proposta n.º 124/2024 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 62/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 89 a 91 (ver ponto 12).

28. Deliberação n.º 382/2024 – Proposta n.º 125/2024 – DURB/GARIU – Painel publicitário tipo mini c/ 4m2 cada face - Processo n.º 63/24

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 92 a 94 (ver ponto 12).

29. Deliberação n.º 383/2024 – Proposta n.º 126/2024 – DURB/GARIU – Continuidade de 4 painéis publicitários

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 95 e 96 (ver ponto 12).



**30. Deliberação n.º 384/2024 – Proposta n.º 127/2024 – DURB/GAGEF –
Alteração ao loteamento Municipal do Bairro Novo do Casal das Figueiras -
Processo n.º 1316/23**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 97 a 101 (ver ponto 12).

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Ana – Disse que a Associação Direito ao Descanso Setúbal saudava a apresentação ao executivo camarário do projeto do novo Regulamento Municipal do Ruído para o qual tanto trabalhou desde novembro de 2023.

Esperavam que aquele novo regulamento, na sua versão final, permitisse à cidade de Setúbal, finalmente, cumprir a Lei do Ruído e estaria à altura dos desafios que a situação do ruído noturno tem criado nos últimos anos para os moradores e, visitantes da cidade adotando para tal os pilares já amplamente implementados em muitos municípios do país, e que documentaram oralmente e por escrito junto das equipas responsáveis pela sua elaboração ao longo daqueles meses.

Dele iria depender o descanso e, portanto, a saúde física e mental de muitos munícipes, a convivência harmoniosa entre todos, moradores e comerciantes, tal como uma melhoria substancial da segurança e da salubridade dos bairros mais afetados por aquele flagelo e, que presentemente se sentem abandonados.

Sabendo que os senhores vereadores teriam em breve a responsabilidade de contribuir com a sua análise à consulta pública, e de se pronunciar sobre a adequação do novo regulamento à realidade noturna que viviam os moradores dos diversos bairros e zonas do município, desejavam reiterar publicamente o convite, recentemente enviado por carta ao senhor Presidente, para uma visita noturna do Bairro Ribeirinho, e que alargavam, também, a todo o executivo camarário, tal como o fariam aos senhores Deputados Municipais.

O Bairro Ribeirinho, também injustamente chamado o bairro dos bares, injustamente, porque nele vivia gente, nele viviam moradores, famílias que não conseguiam dormir, esse bairro Ribeirinho, não representava uma situação particular do concelho e, por isso de interesse relativo como alguns gostariam de pensar, mas sim, a versão mais extrema, e mais crítica de um problema global e estrutural que em ausência de um regulamento claro e eficiente já surgiu e poderia vir novamente a surgir, a qualquer momento, em qualquer ponto da cidade.

Para tal, iriam enviar a todos, por email, duas datas em que se disponibilizavam para os acompanhar nessa visita, pelo que agradeciam que confirmassem por email a sua participação.

Confiando partilharem todos, o desejo de contribuir com aquele novo regulamento ao bem-estar efetivo dos setubalenses, contavam com a vossa participação.

Sr. Presidente – Agradeceu a ida da senhora Ana ali e por expressar a sua opinião e posição.

Sr. António – Disse que quanto à proposta de Regulamento do Ruído, que os levou até ali, não iria debater pontos a favor, nem pontos contra, porque isso seria feito em breve, e seria uma ordem de trabalhos em que todos estariam presentes.

O que o levou ali foi lembrar o facto do quanto era importante a atividade noturna. Sabia que os senhores também tinham essa noção, sabia que todos tinham obrigações e tinham direitos também, e esses direitos seriam tratados no momento certo.

Relembrou que qualquer cidade que pretendesse ser um polo turístico, um ponto de primeira linha nacional ou internacional, tinha de ter atividade. Essa atividade, óbvio, que tinha de ser

regrada e que não podia ser o que quisessem, todos estavam cientes disso, todos sabiam que tinham obrigações para cumprir nesse aspeto.

Todos o conheciam, sabiam o que pretendia, sabiam daquilo que era capaz, tanto de ouvir como de fazer.

Não representava ninguém, mas de certeza que faria das suas palavras as dos outros, e por isso aquela ordem de trabalhos era muito importante, não poderia ser feita de maneira leviana, de maneira cega, de maneira imparcial, só porque uns faziam mais barulho do que outros, naquele caso até poderia aplicar a palavra ruído, teriam mais voz ou mais importância do que outros, as coisas seriam baseadas legalmente, outras instâncias poderiam fazer valer isso.

Estavam ali para serem coerentes, para ajudar e melhorar Setúbal. A posição deles era essa, queriam que todos coabitassem e que todos tivessem direito ao descanso, mas que também tivessem direito a se divertir.

Com certeza não iria fechar tudo, mas um regulamento, que fosse pesado monetariamente, que tivesse uma punição de execução, mediante coimas, etc., seria difícil para as entidades operadoras.

Passaram por um tempo muito negro, a pandemia, e ainda não recuperaram. Todos tinham de ter noção dessa situação, tinham de ter a noção que também não poderiam fazer o que queriam, mas todos trabalhavam para um objetivo comum.

Estava ali para ajudar, estava ali para ser ouvido, o objetivo era melhorar Setúbal, fazerem de Setúbal uma cidade de topo, com entidades competentes e que fizessem valer as suas obrigações também, como era óbvio.

Sr. Presidente – Disse agradecerem a todos os que se deslocavam ali para expressar a sua opinião, e também defender os seus interesses, e os seus direitos. Era com muito gosto que recebiam ali todos, e todos os contributos eram muito positivos.

O regulamento seria aquele que todos que quisessem contribuir apresentassem os seus contributos, e seria nessa avaliação, naturalmente, com o enquadramento legal que estava estabelecido.

Esse regulamento teria a riqueza desses contributos, só poderia ser assim, não poderia ser de outra maneira. Era com o contributo de todos que fariam um regulamento melhor, que servisse todos.

Não era fácil, mas quanto mais contributos houvesse mais rico haveria de ser o regulamento.

Sr. Tiago – Disse representar não a Zona Ribeirinha, mas o Largo da Ribeira Velha. Como o senhor António disse, se queriam uma cidade com turistas, eles não vinham cá só para comer, dormir e ter atividades de ar livre e tudo aquilo que a cidade oferecia, era importante também terem espaços noturnos.

Concordava que tinha de ser espaços com qualidade, algumas pessoas que o conheciam sabiam através do trabalho que ele e o Ricardo representavam no Largo da Ribeira Velha, tentavam sempre trazer essa qualidade aos clientes, fosse no nosso restaurante, ou nosso bar, tentavam ter um ambiente tranquilo e naquela zona havia mais restaurantes.

Tinham um grupo que funcionava muito bem, um grupo unido, em que as regras que aplicavam faziam-no para ser uniforme, e para respeitarem também quem lá estava antes.

A casa que o senhor António tinha, nasceu no mesmo ano que ele, portanto, trazia há muito tempo alguma diversão a quem era da cidade e a quem não era, várias gerações cresceram com ele.

Da mesma forma como era importante terem zonas residenciais, também era importante terem zonas noturnas.

Tinha 35 anos e desde que se lembrava aquela zona sempre teve alguns bares, provavelmente poderia precisar de alguma regulação, poderia precisar de algum controlo, obviamente, todas as zonas que tinham noite tinham de ser minimamente controladas, mas era muito importante que aquele regulamento que se iria fazer não fosse punidor para quem trabalhava a noite. Os cidadãos tinham direito ao descanso, obviamente, também tinha de



descansar, não era porque trabalhava à noite que não descansava, mas era realmente muito importante terem consciência que não se conseguia ter uma cidade realmente atrativa, para quem ali vivia e para os turistas, sem terem também noite, tinha que ter qualidade, obviamente.

Estavam nos espaços diariamente, e, especialmente na altura do verão quando tinham mais turistas, todos os dias eram confrontados com *“onde é que nós podemos ir agora”*, e era importante que os espaços com qualidade existissem, para conseguirem canalizar as pessoas, quem vinha de fora, para que saísse da nossa cidade com uma experiência total. Se quisesse estar 10 dias, se quisessem se divertir um dia, ter um sítio para poder ir, para poder ouvir música, para poder ouvir um concerto ao vivo, para poder estar simplesmente numa esplanada com uma música, ser estar excessivamente alta, que não prejudicava ninguém que vivia na zona, mas achava que era muito importante não criminalizarem quem trabalhava à noite.

Não havia nenhuma capital europeia que não tivesse uma noite forte, com qualidade, tinha de ser regulada, tinha que ser controlada, tudo certo, nada contra, mas era muito importante construir esses espaços da mesma forma como construíam os alojamentos locais, a qualidade dos hotéis, para terem uma oferta forte.

Quem recebia os turistas, na sua casa, no seu estabelecimento tinha de ter o seu espaço, quem ali vivia tinha que continuar a ter o seu espaço, mas era muito importante não penalizar ou castrar quem, também, trabalhava à noite.

Tinham ali um exemplo, o senhor António estava ali há pelos menos 35 anos, era porque fazia falta à cidade, se não fizesse não estava.

Sr. Presidente – Agradeceu a todos os que naquele dia tinham ido ali expressar a sua opinião sobre aquilo que eram os problemas da nossa cidade e do nosso concelho, a eles cabia-lhes fazer o melhor para servir todos o melhor possível.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram vinte horas e dezoito minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Câmara Municipal de Setúbal
Ata n.º 14/2024 – Reunião Ordinária de 19/06/2024

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 02 de outubro de 2024, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 41 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:
Aldora Poeira
Vitor Marcos

Conferida por:
Ana Paula Lico

Revista por:
Paulo Hortênsio

